

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 6 de outubro de 1971

ANO IV - N° 152

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1818, DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

Fixa os valores da Gratificação de Função Policial Militar-Categoria II, de Indenização de Representação e da Indenização para Moradia.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - De acordo com o artigo 27 da Lei no. 5.619, de 03 de novembro de 1970, aos Policiais Militares nas situações abaixo especificadas, é devida a gratificação de Função Policial Militar, Categoria II, com os valores a seguir fixados:

Tipo 1 - 10%(dez por cento) do sôlido do posto ao Oficial PM com o Curso Superior de Polícia, no efetivo desempenho da função de:

a) Chefe do EM
b) Chefe da Seção do Estado Maior Geral

Tipo 2 - 10%(dez por cento) do sôlido do posto ou graduação quando: - servindo em Unidade de Tropa -desempenhando função de ensino ou de instrução em estabelecimento de ensino ou de instrução policial militar.

Tipo 3 - 10%(dez por cento) do sôlido ou graduação pelo efetivo desempenho de funções policiais militares não enquadradas nos Tipos 1 e 2.

Parágrafo único - O Policial Militar que se enquadrar simultaneamente, em mais de uma das situações referidas nos Tipos 1, 2 e 3, não acumulará essas gratificações, sendo-lhe somente atribuído um Tipo de Gratificação.

Art.2o. - A Indenização de Representação na forma do artigo 130 da Lei no. 5.619, de 03 de novembro de 1970, é devida aos Militares e Policiais Militares, com os valores a seguir fixados nas situações abaixo especificadas:

1) Quando no exercício de função especificada de:

a) Comandante -Geral da Polícia Militar do Distrito Federal - 1 1/2 (um e meio) sôlido de Coronel PM;
b) Oficial Superior do Exército servindo na Corporação, no desempenho de funções estabelecidas pelo Decreto - Lei no. 667, de 2 de julho de 1969 - 20%(vinte por cento) do sôlido de Coronel PM;

c) Capitão ou Oficial Subalterno - 10%(dez por cento) do sôlido do posto.

II) 10%(dez por cento) do sôlido do

posto quando no exercício do cargo de:

a) Comandante - Chefe ou Diretor de Organização Policial Militar, com autonomia ou semi-autonomia administrativa; e,
b) Ajudante-de-Ordens, servindo no Gabinete Militar do Governador, na Secretaria de Segurança Pública e no Gabinete do Comandante Geral.

III) 5% (cinco por cento) do sôlido da graduação:

praças exercendo funções de motorista ou de ordenança do Comandante Geral, Chefe do Estado Maior, de Oficial Superior Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Policial Militar ou despenseiro e condutor de expediente de Organização Policial Militar.

§ 1o. - As indenizações de que trata este artigo não são acumuláveis, exceto a do item I, que poderá ser abonada com as dos itens II ou III, ou com qualquer outra. Nos casos de acumulação proibida, será atribuída ao Policial Militar a indenização de maior valor.

§ 2o. - Para os efeitos do estabelecido neste artigo as expressões "Comandante", "Cargo" e "Função" serão considerados na acepção das definições dos itens 1 e 8 do artigo 2o. da Lei no. 5.619, de 03 de novembro de 1970.

Art.3o. - São fixados de acordo com o artigo 49 da Lei no. 5.619, de 03 de novembro de 1970, na forma abaixo os seguintes valores correspondentes à indenização para Moradia:

-25%(vinte e cinco por cento) do sôlido do posto ou da graduação, quando o Policial Militar tiver "encargos de família";

-8%(oito por cento) do sôlido do posto ou da graduação, quando o Policial Militar não tiver "encargos de família".

Art.4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1o. de janeiro de 1971, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1971

83o. da República e 12o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO No. 1.819, DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

Dispõe sobre o exercício e afastamento do pessoal regido pela legislação trabalhista.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Os empregados das empre-

sas públicas, sociedades de economia mista, fundações, autarquias e órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal, admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, somente poderão ter exercício na entidade ou órgão em que foram admitidos.

Art. 2o. - Excetua-se do disposto no artigo anterior o afastamento:

I - para ocupar cargo, função ou emprego em comissão ou função gratificada em órgão do Conjunto Administrativo do Distrito Federal;

II - para prestar serviços ao Gabinete do Governador;

III - para prestar serviços à Presidência da República;

IV - para, em casos excepcionais, prestar serviços a outros órgãos públicos.

§ 1o. - Os afastamentos previstos neste artigo poderão verificar-se com ou sem prejuízo dos respectivos salários e vantagens.

§ 2o. - No caso de afastamento com prejuízo dos salários e vantagens, o contrato de trabalho do empregado ficará suspenso, nos termos da legislação trabalhista, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 3o. - Os afastamentos previstos nos incisos III e IV, do artigo anterior dependerão de prévia e expressa autorização do Governador do Distrito Federal, mediante parecer da Secretaria de Administração.

Parágrafo único - As requisições ou pedidos de afastamento serão instruídos preliminarmente pela entidade interessada, que opinará sobre sua conveniência ou inconveniência para o serviço e os encaminhará à Secretaria de Administração.

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o artigo 8o. do Decreto "N" no. 537, de 21 de outubro de 1966, o Decreto "N" no. 541, de 9 de novembro de 1966, o Decreto no. 1576, de 23 de dezembro de 1970, o Decreto no. 1671, de 15 de abril de 1971, e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1971

83o. da República e 12o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no.

3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar AGNELLO ALVES PORTUGAL, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 1486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico, do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar AGNELLO ALVES PORTUGAL, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 1486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-2 de Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Distrito Federal, 5 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o servidor Paulo César de Ávila e Silva, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 6212, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-5, de Assistente Técnico do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar o servidor Nelson Garrido, Assistente de Relações Públicas, nível 16, matrícula no. 4518, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função em comissão, símbolo FC-7, de Assistente Administrativo do Gabinete do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para função.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o servidor Paulo César de Ávila e Silva, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 6212, para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o servidor Nelson Garrido, Assistente de Relações Públicas, nível 16, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, matrícula no. 4518, para exercer a função em comissão, símbolo FC-5, de Assistente Técnico do Gabinete do Governador do Distrito Federal, criada pelo Decreto no.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o servidor César Augusto de São José, Desenhista, nível 14-B, matrícula no. 10.297, para exercer a função em comissão, símbolo FC-7, de Assistente Administrativo do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960 combinado com o artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Renovar por mais um período de 2 (dois) anos, o mandato do Comendador FRANCISCO MONTEIRO FILHO, no Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 20, dos Estatutos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

Renovar por mais um período de 2 (dois) anos, o mandato de Dom JOSÉ NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA, no Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 607090/71-SEP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido LUCIANO VALDEVINO BEMFICA, do Cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 33.059, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Fe-

deral, a partir de 21 de junho do ano em curso.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido ROSALVO MARTINS E SILVA, Professor do Ensino Médio, MG. 1.02.19, matrícula no. 7.296, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Aquisição da Divisão do Material do Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 1o. de outubro do fluente ano.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1971.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.20,VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar PAULO ROBERTO D'ALMEIDA, Escrivão Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 31.089, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Educação Física da Escola de Polícia do Distrito Federal da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1971.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, José Antônio Martins Macêdo, matrícula no. 17.904, da função em comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DESPACHOS

PROCESSO No. 34.009/71
INTERESSADO: MYRTILA DE SOUSA

ASSUNTO: Retificação da Relação constante do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de

outubro de 1965.

Senhor Governador: nos termos do parecer no..... 66/71-1a. SPRG, aprovado por Vossa Excelência, opino pela retificação da relação constante do Anexo II, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965, no sentido de considerar o aproveitamento de MYRTILA DE SOUSA, matrícula no. 11 446, Assistente de Administração, com nível 16-B e não 14-A, conforme constou.
Brasília, 24 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Decreto de 27 de setembro de 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo no. 34 009/70,

RESOLVE:

Retificar na relação constante do Anexo II, do Decreto "N" no... 457, de 22 de outubro de 1965, o aproveitamento de MYRTILA DE SOUSA, matrícula no. 11 446 do Assistente de Administração, nível 14-A, para 16-B.

Distrito Federal, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 39.842/70
INTERESSADO: TÚLIO LOPES MIRANDA
ASSUNTO: Torna sem efeito Decreto de Readaptação.

Senhor Governador:

Opino no sentido de que seja tornado sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971, publicado no "Distrito Federal" de 09 do mesmo mês, que readaptou TÚLIO LOPES MIRANDA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 9 304, no cargo de Servente nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.
Brasília 24 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

Decreto de 27 de setembro de 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3 751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 39 842/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de junho de 1971, publicado no Distrito Federal, do dia 09 do mesmo mês, que readaptou TÚLIO LOPES MIRANDA, Auxiliar de Bombeiro Hidráulico, nível 05, matrícula no. 9 304, no cargo de

Servente, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, por não ter tomado posse no prazo legal.
Distrito Federal, 27 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 344 604/71

INTERESSADO: DINORÁ MENDES DA SILVA MAYA MONTEIRO -matrícula no. 04 834

ASUNTO: REQUISIÇÃO (Instituto do Açúcar e do Alcool) (Minist. da Indust. e do Comércio)

Senhor Governador:

o atendimento, com prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 4 de outubro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 101 177/71

INTERESSADA: INÊS MARIA DE SAMPAIO mat. 5.043
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (Governo do Rio Grande do Sul)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, até 31 de dezembro de 1971.

Brasília, 5 de outubro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 05 de setembro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

PROCESSO No. 36 069/70
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE SU-CATAS DE VEÍCULOS

Senhor Governador:

Trata o presente processo de pedido de alienação de 71 (setenta e uma) sucatas de veículos, cuja recuperação foi considerada anti-econômica pela Polícia Militar do Distrito Federal e pela Coordenação do Sistema de Transporte, desta Secretaria, conforme informações contidas nos autos.
A Comissão de Avaliação, constituída por Portaria de 09 de julho de 1971, ao examiná-las arbitrou-lhe o valor mínimo de Cr\$33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos cruzeiros), conforme Relatório e Demonstrativos juntados às fls. 38/40 deste Processo.
A informação de fls. 34/35, e demais documentos constantes dos

autos, comprovam a concretização da baixa patrimonial de 71 (setenta e um) veículos considerados imprestáveis, cujos dados básicos guardam conformidade com as referidas sucatas.
Assim sendo, peço vênha a Vossa Excelência para sugerir-lhe as seguintes medidas:

a)- autorizar a alienação do material acima aludido, através de concorrência, nos termos do inciso IX, do art. 20, da Lei no. 3.751/60;
b)- de delegar os poderes indispensáveis para que o Secretário de Administração, ou seu Substituto, possam assinar, em nome do Distrito Federal, o contrato decorrente da licitação e previsto no inciso I, do art. 49, do Decreto no. 1.703/71.

Brasília, 27 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Autorizo a alienação do material acima aludido nos termos propostos, com base no inciso IX, do art. 20, da Lei no. 3.751/60 e delego poderes ao Secretário de Administração, ou seu Substituto, para firmar o contrato em nome do Distrito Federal.

Brasília, 4 de outubro de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo símbolo, concedida pela Portaria de 28 de setembro de 1970, ao servidor José Antonio Martins Macêdo, Assessor Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, matrícula no. 17.904.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1971

O Chefe do Gabinete Civil do Governo do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível, concedida pela Portaria de 19 de agosto de 1971, ao servidor Abelardo Anacleto dos Santos, Eletricista Instalador, nível 12-B, matrícula no. 14799, lotado no Gabinete do Governador.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1971

CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 do Decreto no. 618, de 12 de junho de 1967,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no artigo 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, atribuída através da Portaria de 10.02.71, ao funcionário AGNELLO ALVES PORTUGAL, matrícula no. 1486, Assessor Técnico, FC-3, do Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 5 de outubro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo no. 02 685/71, publicada no "DF" no. 21, de 09 de fevereiro de 1971,

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no art. 10., do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, até 31 de dezembro de 1971, a AGNELLO ALVES PORTUGAL, matrícula no. 1 486, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, Símbolo FC-2 desta Secretaria.

Brasília, 5 de outubro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 22.205/71
INTERESSADO: JOSÉ REIS

PIRAJÁ
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 30., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material, de acordo com o plano de aplicação de fls. 2, pelo servidor JOSÉ REIS PIRAJÁ, consignatário do adiantamento no valor de Cr\$ 569,60 (quinhentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta centavos).

Em 24 de agosto de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 22.087/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do

art. 30., inciso II, alínea "a", do Decreto no. 1.703, de 31/5/71, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 41, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma ONIBLA S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL, no valor de Cr\$ 11.109,00 (onze mil, cento e nove cruzeiros) e, ainda com base no art. 30., inciso I, alínea "F", do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 10., do Decreto no. 1.718, de 16/6/71, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 42, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr\$ 9.770,36 (nove mil, setecentos e setenta cruzeiros e trinta e seis centavos).

Em 28 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 18.201/71
INTERESSADO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS-SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 30., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 19, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma ERICSSON DO BRASIL-COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., no valor de Cr\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros) e da firma INSTALADORA GRAHAM-BELL LTDA., no valor de Cr\$ 560,00 (quinhentos e sessenta cruzeiros), perfazendo as duas firmas o valor total de Cr\$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro cruzeiros).

Em 28 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 25.353/71
INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso I, alínea "F", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 10., do Decreto no. 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Em 28 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 101.525/71
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 5, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma ELÉTRICA DELTA LTDA., no valor de Cr\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO: 305.642/71

INTERESSADO: SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso I, alínea "e", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art. 10., do Decreto no. 1.718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para aquisição do material especificado às fls. 21, diretamente da PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA., no valor total de Cr\$ 29.463,25 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO: 15.412/71

INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso I, alínea "F", do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, alterado pelo art. 10., do Decreto no. 1.718, de 16/06/71, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 49, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr\$ 2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal.

Processo : 21.084/71

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso II, alínea "a", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 147, bem como autorizo a emissão das Notas de Empenho a favor da firma IBM DO BRASIL, Indústria, Máquinas e Serviços Ltda., no valor de Cr\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta cruzeiros) e a favor da firma BORROUGHS ELETRÔNICA LTDA., no valor de Cr\$ 146,10 (cento e quarenta e seis cruzeiros e dez centavos), perfazendo o total geral de Cr\$ 3.016,10 (três mil, dezesseis cruzeiros e dez centavos).

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo : 21.084/71

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS E OUTROS

Assunto: Aquisição de material

DESPACHO: Homologo, com fundamento no art. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 57/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 63.600,04 (sessenta e três mil, seiscentos cruzeiros e quatro centavos), de acordo com a decisão de fls. 140 a 143, da Comissão de Licitação.

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo : 25.491/71

Interessado: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO-SEA

Assunto: Aquisição de material

DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso II, alínea "c", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 8, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho a favor da firma TECNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de Cr\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo : 344.760/71

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assunto: Aquisição de material

DESPACHO: Homologo, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 60/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 65.274,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros), de acordo com a decisão de fls. 27, da Comissão de Licitação.

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

Processo : 101.349/71

Interessado: GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Assunto: Aquisição de material

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 55/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 28.486,90 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros, e noventa centavos), de acordo com a decisão de fls. 39 e 40, da Comissão de Licitação.

Em 29 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO: 22.377/71

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso II, alínea "a", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 42 e 43, bem como autorizo a emissão das Notas de Empenho a favor da firma FACIT S/A - Máquinas de Escritório, no valor de Cr\$ 1.345,00 (hum mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros) e a favor da firma IBM DO BRASIL, INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros), perfazendo o total geral de Cr\$ 5.601,00 (cinco mil, seiscentos e um cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO: 17.184/71

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do art. 30., inciso I, alínea "F", do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o art. 10., inciso II, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, alterado pelo art.

10., do Decreto no. 1.718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 28, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de Cr\$ 4.437,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO: 18.613/71

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 56/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 63.229,62 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e dois centavos), de acordo com a decisão de fls. 102 e 103, da Comissão de Licitação.

Em 30 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO: 22.392/71

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 51/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 34.012,94 (trinta e quatro mil, doze cruzeiros e noventa e quatro centavos), de acordo com a decisão de fls. 136 e 137, da Comissão de Licitação.

Em 30 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO: 305.639/71

INTERESSADO: SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 53/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 20.888,50 (vinte mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) de acordo com a decisão de fls. 52 e 53, da Comissão de Licitação.

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO: 500.478/71

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 58/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil cruzeiros), de acordo com a decisão de fls. 90, da Comissão de Licitação.

Em 30 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO: 22.377/71

INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO E OUTROS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34, do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 54/71-TP-SEA, no valor de Cr\$ 27.513,75 (vinte e sete mil, quinhentos e treze cruzeiros e setenta e cinco centavos), de acordo com a decisão de fls. 41, da Comissão de Licitação. Em 30 de setembro de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No.: 23 114/70
INTERESSADO: REGINA MARTHA CARVALHO VIANA
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Trata-se de inquérito administrativo instaurado para apurar faltas interpoladas e não justificadas ao serviço, no período de julho de 1969 a junho de 1970, cometidas pela funcionária **REGINA MARTHA CARVALHO VIANA**, Professora do Ensino Médio, nível 19, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Verifica-se pelo exame dos autos, que a servidora já respondeu a inquérito administrativo por inassiduidade verificado no período compreendido entre julho de 1968 a junho de 1969. De acordo com documento de fls. 35, o então Secretário de Administração considerou o atestado médico no. 626 do Serviço Médico da Fundação Educacional do Distrito Federal, justificando 26 (vinte e seis) faltas das 82 (oitenta e duas) que originaram o processo. Prosseguindo no julgamento, frisa aquela autoridade:

"Forçoso é, entretanto, observar-se que o referido atestado, concernente às faltas de **REGINA MARTHA** no mês de maio, é datado de 1o. de outubro do corrente ano, ou seja, 4 meses após o ocorrido. Em virtude disso, e levando em consideração o valor e a boa-fé com que se espera tenha sido fornecido o atestado à acusada, e ainda, em face de tal documento subtrair consideravelmente o número de faltas em que estaria incorrendo a servidora, é que entendo estar descaracterizado o abandono de cargo, visto que, agora, em virtude tão somente do referido atestado, tal número não perfaz a soma exigida para a configuração do ilícito administrativo"

Em seu depoimento, a servidora esclarece que muitas de suas faltas se verificaram por não ter podido cumprir o horário complementar estabelecido pela Cordenação de Educação Primária. "À época era obrigada a cumprir 20 horas semanais, complementadas com 4 horas por exigência da Fundação Educacional". As outras faltas foram por motivo de saúde. Em novo levantamento de frequência solicitada pela Comissão, abrangendo o período compreendido desde o ano de 1968 a abril de 1971, ficou constatado que a servidora acusa 61 (sessenta e uma) faltas no período de julho de 1969 a junho de 1970. Indiciada como incurso no artigo 207, parágrafo 2o., da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, a servidora apresentou defesa dentro do prazo regulamentar, e fez constar do processo duas declarações de Diretores do CEMAB. Afirmam os declarantes que a funcionária é assídua e eficiente. Constam, também, da defesa, dois atestados médicos: um relativo aos dias 6, 23 e 24 de março de 1970; e outro correspondente aos dias 24 a 26 de junho do mesmo ano.

Tendo em vista os atestados acima citados, fica descaracterizado o ilícito atribuído à servidora.

Diante do exposto, julgo descaracterizada a falta de assiduidade atribuída à servidora **REGINA MARTHA CARVALHO VIANA**, já qualificada, considerando justificadas para fins disciplinares, nos termos do parágrafo 2o., do artigo 98, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, as faltas correspondentes aos dias 6, 23 e 24 de

março, de 24 a 26 de junho de 1970. Assim sendo, determino o envio do presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal para as devidas anotações, e em seguida arquivar.

Brasília, 29 de setembro de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No.37 811/70
INTERESSADO: JOÃO ALVES VIEIRA
ASSUNTO: Inquérito Administrativo

Trata-se de inquérito administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor **JOÃO ALVES VIEIRA**, Pintor, nível 08-A, matrícula no. 12 652, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O presente processo teve origem na comunicação feita pelo funcionário **NORMANDO LEITE DA SILVA**, endereçado ao Chefe do Serviço de Manutenção do Plano Piloto, **LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO**. Diz a denúncia: "o indivíduo **JOÃO ALVES VIEIRA**, residente em um barraco nas imediações do R-2, ligou direto os fios da campainha do Portão do Reservatório, que ficou danificada...". Diz mais, que o acusado agrediu fisicamente o denunciante, e sacou de um revólver desferindo tiros em direção ao portão.

No curso do inquérito, a Comissão ouviu o acusado, o denunciante, o Chefe daquele Serviço e uma testemunha.

Em seu depoimento, o acusado declara que residia em um barraco, localizado nas imediações da área daquele Serviço. O Chefe daquele setor quando teve conhecimento de que o acusado servia-se de água e luz daquele acampamento para manutenção de sua residência, determinou o corte daqueles fornecimentos. Após tentar por várias vezes um contato pessoal com o Chefe daquele Serviço e não tendo conseguido, ligou direto os fios da campainha do portão. Como não conseguiu o seu objetivo desligou os fios da campainha e retirou-se em seguida. Contesta os termos da denúncia no que se refere aos tiros e à agressão ao autor da denúncia.

O denunciante, em seu depoimento, retificou, em parte, a denúncia. Esclarece, também, que não foi vítima de agressão por parte do acusado, contradizendo os termos da denúncia. E o que é mais grave ainda: afirma que a denúncia foi redigida pelo seu Chefe imediato e que ele a assinou sem tomar conhecimento do texto.

Em seu depoimento o Chefe daquele Serviço declara que o corte de fornecimento de água e luz fora determinado por motivo de ordem técnica.

Considerando-se as divergências observadas entre os diversos depoimentos, a comissão deliberou ouvir em acareação todos os depoentes. Notificados, deixaram de comparecer o Chefe do Serviço, o servidor **LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA FILHO**. Permaneceram ainda algumas dúvidas com relação a responsabilidade do acusado.

Posteriormente, compareceu o Chefe do Serviço de manutenção do Plano Piloto. Apresentou-se para depor dizendo que fora informado por terceiros sobre a agressão sofrida pelo autor da denúncia, e confirmou ter sido o autor da redação do respectivo documento.

Finalmente, de tudo o que consta dos autos, conclui-se que, muito embora seja o acusado funcionário do Distrito Federal, não se pode ligar o ocorrido a sua qualidade de servidor público. O evento verificou-se fora do

horário normal de serviço. Assim, da denúncia inicial, nada mais restou.

Dêse modo, julgo descaracterizado o ilícito imputado ao servidor **JOÃO ALVES VIEIRA**, aqui já qualificado, e determino o arquivamento do presente processo.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 16 220/71
INTERESSADO: ALCEU VILLELA
ASSUNTO: Acidente de Tráfego

Refere-se o presente Processo a acidente de tráfego, ocorrido no dia 10 de maio do corrente, envolvendo veículo Volkswagen, tipo Kombi, licenciado sob placa oficial no. Df 94-46, dirigido pelo funcionário **ALCEU VILLELA**, Servente, nível 5, matrícula no. 12132, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e um veículo Willys, tipo Gordini, cuja identificação é desconhecida.

O condutor do veículo oficial não aguardou a perícia, nem comunicou o fato a repartição policial. Deixou, assim, de cumprir o seu dever e demonstrou inequivocamente a sua culpa no acidente.

O funcionário **ALCEU VILLELA** estava, no momento do acidente, em seu horário normal de trabalho, conforme informação do Chefe da Seção de Material e Transporte da Secretaria de Agricultura e Produção.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMÍLIA: concedidos

Mat. no. 01249
 Servidor: Vilemon Cruz de Lima
 Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: **LISSANDRA LIMA**, filha, nascida em 24/09/71, e o pagamento a partir de setembro de 1971.
 Requerim: 163/71-SP-SEA.

Mat. no. 01627
 Servidor: Joaquim Benício Lopes
 Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: **Paulo Cesar Rodrigues Lopes**, filho, nascido em 23/7/71, e o pagamento a partir de julho de 1971.
 Requerim: 165/71-SP-SEA.

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 191/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

ELOGIAR a servidora **LAURA ANTONIA PERRELA PARISI**, Chefe do Serviço de Treinamento Funcional, símbolo FC-5, matrícula no. 17830, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

MÁRCUS AUGUSTO MARTINS
 Centro de Seleção e Treinamento
 Diretor

As avarias sofridas pelo veículo oficial, em razão do acidente, atingiram o montante de CR\$ 188,14 (cento e oitenta cruzeiros e quatorze centavos), conforme orçamento feito pela Comissão de Avaliação de Danos da Cordenação do Sistema de Transporte.

Assim sendo, concordo com o que foi sugerido pela Cordenação de Processos Administrativos, no sentido de não ser instaurado inquérito para o caso, pois a falta administrativa cometida pelo funcionário **ALCEU VILLELA**, ou seja, transgressão aos itens VI e IX, do artigo 194, Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952 não está sujeito a uma sanção superior àquela que, para serem alicadas, se exige a instauração de inquérito administrativo, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 217, do mesmo diploma legal.

Diante do exposto, aplico ao funcionário **ALCEU VILLELA**, já qualificado, a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, por infração ao artigo 194, inciso VI e IX, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, ficando, ainda, o mesmo obrigado a indenizar aos cofres do Distrito Federal importância de CR\$ 188,14 (cento e oitenta e oito cruzeiros e quatorze centavos), referente aos prejuízos causados à viatura oficial, na forma estabelecida no. § 1o., do artigo 197, do diploma legal acima citado.

Brasília, 3 de setembro de 1971.

CIDE FERREIRA LOPES FILHO
 Secretário de Administração

Mat. no. 01693

Servidor: Nicolau Torquato de Brito
 Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: **AIRTON MELLO BRITO**, filho, nascido em 20/06/71, e o pagamento a partir de junho de 1971.
 Requerim: 162/71-SP-SEA.

Mat. no. 01820

Servidor: Waldemar Conceição de Souza
 Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: **RÔMULO SCHERER DE SOUZA**, filho, nascido em 16/09/71, e o pagamento a partir de setembro de 1971.
 Requerim: 161/71-SP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO No. 192/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

R E S O L V E:

ELOGIAR o servidor **CELSO PAULO RODRIGUES**, Chefe da Seção Planejamento Orientação Funcional, símbolo FC-8, matrícula no. 6320, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971
MÁRCUS AUGUSTO MARTINS
 Centro de Seleção e Treinamento
 Diretor

Mat. no. 09490
 Servidor: Maria Rosa Moreira Porto
 Despacho: Concedo salário família a servidora pelos dependentes: **MARIA AUXILIA DORA PORTO**, filha, nascida em 29/05/60; e **JOAO BATISTA**

PORTO, filho, nascido em 11/08/61, e o pagamento a partir de julho de 1971, conforme documentos apresentados.
 Requerim: 164/71-SP-SEA.

Mat. no. 13327

Servidor: José Raimundo Santana
 Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: **RIVALDO SANTANA**, filho, nascido em 12/09/71 e o pagamento a partir de setembro de 1971.
 Requerim: 166/71-SP-SEA.

Mat. no. 17515

Servidor: Profrônio Fabrício de Souza
 Despacho: Concedo salário família ao servidor pelo dependente: **LENIR FABRÍCIO DE SOUZA**, filha, nascida em 10/09/71, e o pagamento a partir de setembro de 1971.
 Requerim: 160/71-SP-SEA.

SALÁRIO FAMÍLIA: cancelados

Mat. no. 01470

Servidor: Valério da Rocha Martins
 Despacho: CANCELO salário família do servidor referente a dependente: **JANUÁRIA PEREIRA DE SOUZA**, mãe viúva, e o cancelamento a partir de julho de 1971, conforme Certidão de Óbito à fls. 02.
 Processo: 24.797/71.

Mat. no. 13406

Servidor: Manoel Cardoso Beiron
 Despacho: CANCELO salário família do servidor, relativo a dependente: **MARIA DA GUIA RIBEIRO, T.G.R.**, e o cancelamento a partir de junho de 1971, conforme Certidão de Casamento às fls. 02.
 Processo: 21.850/71.

Brasília, 28 de setembro de 1971.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
 Chefe da Seção do Pessoal da S.L.A.

ORDEM DE SERVIÇO No. 193/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

ELOGIAR o servidor **HÉLIO MARIANO XAVIER**, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 3964, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

MÁRCUS AUGUSTO MARTINS
 Centro de Seleção e Treinamento
 Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 194/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora DONALVA CAIXETA MARINHO, Redatora, Código AD1.04.20, matrícula no. 7574, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 195/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Instrutor de Treinamento, símbolo FC-8, matrícula no. 2187, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 196/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora HELENITA AMÉLIA GONÇALVES CALADO, Instrutor de Treinamento, símbolo FC-8, matrícula no. 5005, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 197/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado

pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 4273, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

Brasília, 29 de setembro de 1971

ORDEM DE SERVIÇO No. 198/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora HILDA CARVALHO SOARES DA SILVA, Escrevente -Datilógrafa, nível 07, matrícula no. 11971, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 199/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor MARCOS MOENNICH, Engenheiro, EA1.00.21, Matrícula no. 4170, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 200/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARIA ZÉLIA DA SILVA ROCHA SERRA, Chefe da Seção de Aplicação e Avaliação de Psicotécnico, símbolo FC-8, matrícula no. 17.722

pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 201/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARIA ARIMA MOREIRA, Instrutora de Treinamento, símbolo FC-8, matrícula 7611, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 202/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARIA CONSUELO ALVES MARTINEZ, Chefe da Seção de Recrutamento e Elaboração de Provas, Símbolo FC-8, matrícula no. 7257, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 203/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora HERMIONE PINHEIRO BRANDAO, Chefe da Seção de Aplicação e Correção de Provas, símbolo FC-8, matrícula no. 5013, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe

foram afetas durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 204/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora HARLEINE GUEIROS BERNARDES DIAS, Chefe do Serviço de Seleção, símbolo FC-5, matrícula no. 7230, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 205/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1971,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora IRACEMA DECKERS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente e Arquivo, símbolo FC-10, matrícula no. 5905, pela atuação durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 206/71-CEST.

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora LYGIA CELIA DE MENDONÇA, Secretária-Datilógrafa, símbolo FC-10, matrícula no. 6687, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 207/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Chefe do Serviço de Orientação Profissional, símbolo FC-5, matrícula no. 3705, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 208/71-CEST.

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor JAYME DE MATTOS, Assistente do Diretor do CEST, símbolo FC-5, matrícula no. 17825, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 209/71-CEST -

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora MARLY DE FÁTIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO, Instrutora de Treinamento, símbolo FC-8, matrícula no. 8041, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 210/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições

ções que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, capítulo IV, do Regulamento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

ELOGIAR a servidora MARIA ZILDA BARBOSA, Chefe da Seção e Execução de Cursos, símbolo FC-8, matrícula no. 12.609, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 211/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regulamento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

ELOGIAR o servidor FRANCISCO FERNANDES DA COSTA, Servente, Nível 05, matrícula 4958, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que foram afetas, durante o período de sua gestão, à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 222/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regulamento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

ELOGIAR a servidora MARIANA AGOSTINI VILLALBA ALVIM- Psicóloga, contratada para prestar serviços no SOP, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 223/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, Título IV, do Regulamento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

ELOGIAR o servidor ADERALDO CORREA DA SILVA, Motorista,

matrícula no. 1936, pela atuação eficiente sempre demonstrada no desempenho das funções que lhe foram afetas, durante o período de sua gestão à frente do CEST.

Brasília, 29 de setembro de 1971

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 224/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regulamento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

Designar MARTA ÁRIMA MOREIRA, Instrutor de Treinamento, Matrícula 7611, para Coordenar durante o período de 04 de outubro do corrente ano a 02 de fevereiro de 1972, as atividades de execução do Curso de Datilografia para funcionários da Companhia de Tele-

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

589a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 101.035/71
INTERESSADO: EDSON BRANDI DE OLIVEIRA E OUTRO
ASSUNTO: APROVEITAMENTO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo arquivamento do presente processo".

Brasília, 21 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

589a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 20.239/71
INTERESSADO: JOAQUIM NONATO LIMA
ASSUNTO: RECLASSIFICAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido por falta de amparo legal".

Brasília, 21 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU DE AMARAL
Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

ções de Brasília - COTELB, conforme Edital no. 063/71-CEST.

Brasília, 01 de outubro de 1971.

JAYME DE MATTOS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No. 225/71-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regulamento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

Designar EDME MARIA DE OLIVEIRA para ministrar 240 (duzentas e quarenta) horas-aula no Curso de Datilografia para funcionários da Companhia de Telefones de Brasília - COTELB, durante o período de 04 de outubro do corrente ano, a 02 de fevereiro de 1972, conforme Edital no. 063/71-CEST.

Brasília, 01 de outubro de 1971.

JAYME DE MATTOS
Centro de Seleção e Treinamento - Diretor - Substituto.

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

589a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 21.391/71

INTERESSADO NICOLAU BONIFÁCIO

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATORA: LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação do servidor, NICOLAU BONIFÁCIO, Motorista, nível 12-C, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12-A.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico".

Brasília, 21 de setembro de 1971
JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

589a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 20.812/71
INTERESSADO: OX PEREIRA DE SOUZA

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATORA: LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de

Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I- "Pela readaptação do servidor- OX PEREIRA DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 12, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12.
II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico".

Brasília, 21 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

589a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 23.016/71

INTERESSADO: ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATORA: LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I- "Pela readaptação do servidor, ALÍPIO CRISTIANO RIBEIRO, Apontador Fiscal, nível 10-C, no cargo de Escrivão, nível 10.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico".

Brasília, 21 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

589a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 21.509/71
INTERESSADO: FRANCISCO FABIANO PORTELA

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATORA: LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I- "Pela readaptação do servidor, FRANCISCO FABIANO PORTELA, Oficial de Administração, nível 12-A, no cargo de Fiscal de Auxiliar de Rendas, nível 12.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico".

Brasília, 21 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

589a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 20.866/71

INTERESSADO: NICOLAU AIVIEKSTS

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I- "Pela readaptação do servidor NICOLAU AIVIEKSTS, Eletricista Instalador, nível 12, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12.

II- Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico".

Brasília, 21 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

590a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 20.734/71
INTERESSADA: AVANI MAGALHÃES BARRETO

ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I- Pela readaptação da funcionária AVANI MAGALHÃES BARRETO, Técnica de Laboratório, nível 12, no cargo de FISCAL AUXILIAR DE RENDAS, nível 12 do QPPDF.

II- Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 22 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

589a. REUNIÃO

PROCESSO No.: 24.343/71
INTERESSADO: WALDEMIRO CAROLINO DANTAS

ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade,

o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - "Deverão ser cometidos ao funcionário, WALDEMIRO CAROLINO DANTAS, serviços condizentes com seu estado de saúde, ou que não exijam esforços físicos nos termos do laudo da junta Médica.

II - Pelo encaminhamento da matéria à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências".

Brasília, 21 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

589a. REUNIÃO

PROCESSO No.: 902.949/71
INTERESSADO: RAIMUNDO ALVES DE LIMA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOÃO BATISTA PONTE

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário RAIMUNDO ALVES DE LIMA, Pedreiro, nível 09, no cargo de Porteiro, nível 09 do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 21 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

589a. REUNIÃO

PROCESSO No.: 23.254/71
INTERESSADO: GERSON EUFRAZINO DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário GERSON EUFRAZINO DE SOUZA, Pedreiro, nível 08, no cargo de Motorista, nível 08 do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 21 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

590a. REUNIAO

PROCESSO No.: 23 981/71
INTERESSADO: SALVADOR DE MELO PINTO
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE FUNÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Não há acumulação a apreciar. Pelo encaminhamento ao Exmo. Senhor Secretário de Serviços Sociais para apreciar quanto a autorização para o curso pretendido".

Brasília, 22 de setembro de 1971

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOAO BASTISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

590a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 05.613/71

INTERESSADA: LINDAURA VIEIRA MARQUES

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação da servidora, LINDAURA VIEIRA MARQUES, Professora do Ensino Elementar, nível 13, no cargo de Fiscal de Rendas, nível 13.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico".

Brasília, 22 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

590a. REUNIÃO

PROCESSO No. 18.637/71

INTERESSADO: WALTER PEIXOTO

ASSUNTO: READAPTAÇÃO

RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de

Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação do servidor, WALTER PEIXOTO, Oficial de Administração, nível 12-A, no cargo de Fiscal Auxiliar de Rendas, nível 12.
II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico".

Brasília, 22 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

591a. REUNIAO

Processo no.: 23.141/71
Interessado: Gustavo Fernandes Ribas
Assunto: Readaptação
Relator: João Batista Ponte

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação do servidor GUSTAVO FERNANDES RIBAS, Oficial de Administração, nível 16, no cargo de Exator, nível 16.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico".

Brasília, 23 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro.

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

591a. REUNIAO

PROCESSO No.: 22.206/71
INTERESSADO: DOMINGOS FERREIRA MARTINS
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário DOMINGOS FERREIRA MARTINS, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 05, do cargo de Auxiliar de Eletricista Instalador, nível 05, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 23 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente.

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro.

JOAO BATISTA PONTE
MEMBRO

ILDEU DINIZ
MEMBRO

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Membro.

591a. REUNIAO

Processo no.: 05.615/71
Interessada: Antônia Deusimar Lima de Farias
Assunto: Readaptação
Relator: Ildeu Diniz

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por não atender ao interesse da Administração".

Brasília, 23 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro.

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

591a. REUNIAO

Processo no.: 22.762/71
Interessado: Benedito de Jesus Nery Filho
Assunto: Reclassificação
Relator: Ildeu Diniz

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - "Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver, readaptação que altera o nível do funcionário ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

Brasília, 23 de setembro de 1971

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR - Membro

JOAO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

592a. REUNIÃO

Processo : no. 23.598/71
Interessado: CLARO PEREIRA DE JESUS
Assunto : Readaptação
Relatora: Lêda Nascimento de Aguiar

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:

I - "Pela readaptação de CLARO PEREIRA DE JESUS, Servente, nível 05, para função compatível com seu estado de saúde.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico, com a sugestão da Relatora."

Brasília, 28 de setembro de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

JOSE DE QUEIROZ MESQUITA
Membro

598a. REUNIÃO

Processo : No. 16.717/71
Interessado: JOSÉ ALVES DA SILVA LOBO
Assunto: Readaptação
Relator: José Wenceslau Amaral

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Deverão ser cometidos ao funcionário JOSÉ ALVES DA SILVA LOBO, serviços condizentes com seu estado de saúde, nos termos do laudo da Junta Médica.

II - Pelo encaminhamento do presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, para as providências.

Brasília, 21 de setembro de 1971.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

L E D A NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 904 126/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-SEA, de 01.12.69, expedida a

GOÑCALO VERAS LOBÃO, Ser-
vente, nível 5, matrícula no. ...
13 661, do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, pa-
ra declarar que o servidor averba
neste Governo, 1644 dias de
efetivo exercício prestados à
Companhia Urbanizadora da Nova
Capital do Brasil (NOVACAP)
no período de 25.04.61 a 9.11.65
ou seja: 04 anos, 06 meses e 04
dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e
tendo em vista o processo no. ...
24931/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a DIRCEU ALFONSO
TISSIANI, Oficial de Administra-
ção, nível 16-C matrícula no. ...
16 186, do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, pe-
la qual averba neste Governo, ...
3161 dias de efetivo exercício
prestados à Companhia Urbaniza-
dora da Nova Capital do Brasil
(NOVACAP) no período de
15.03.57 a 08.11.65 ou seja: 08
anos, 08 meses e 1 dia.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e tendo
em vista o processo no. 23 240/
71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a FERNANDO SOARES
VIEIRA, Mecânico de Motores à
Combustão, nível 10-C, matrí-
cula no. 15 567, do Quadro Pro-
visório de Pessoal do Distrito
Federal, pela qual averba neste
Governo, 2 114, dias de efetivo
exercício prestados à Companhia
Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil-NOVACAP, no perío-
do de 25.01.60 a 8.11.65, ou se-
ja: 05 anos, 09 meses e 19 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e tendo
em vista o processo no. 24 893/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a JOÃO BATISTA PIN-
TO, Carpinteiro, nível 8-A, ma-
trícula 10 666, do Quadro Provi-
sório de Pessoal do Distrito Fe-
deral, pela qual averba neste Go-
verno 1381 dias de efetivo exer-
cício prestados à Companhia Ur-
banizadora da Nova Capital do
Brasil-NOVACAP, no período de
30.11.61 a 08.11.65, ou seja:
03 anos, 09 meses e 16 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e tendo
em vista o processo no. 17 916/
71,

RESOLVE:

retificar a apostila à Portaria-
SEA, de 11.11.68, expedida a
HELIO FERREIRA VIEIRA DA
SILVA, Lançador, nível 12, ma-
trícula no. 12 518, do Quadro
Provisório de Pessoal do Dis-
trito Federal, para declarar que
o servidor averba neste Govern-
no 1623 dias de efetivo exercí-
cio prestados à Companhia Ur-
banizadora da Nova Capital do
Brasil-NOVACAP, no período de
10.5.61 a 08.11.65, ou seja: 04
anos, 05 meses e 13 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, do Distri-
to Federal, no uso de suas
atribuições legais, e conforme
Processo no. 903228/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a ADELINO GOMES
DE VASCONCELOS, Carpinteiro,
nível 12-D, matrícula no.
14 645, do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, pe-
la qual averba neste Governo
3147 dias de efetivo exercício
prestados à Companhia Urbani-
zadora da Nova Capital do Bra-
sil-NOVACAP, no período de
31.01.57 a 08.11.65, ou seja: 08
anos 07 meses e 17 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração do Distri-
to Federal, no uso de suas atri-
buições legais, e conforme Pro-
cesso no. 22 609/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a JOSÉ FERREIRA
BASTOS, Auxiliar de Medição,
nível 06, matrícula no. 14 029,
do Quadro Provisório de Pessoal
do Distrito Federal, pela qual
averba neste Governo, 2274 dias
de efetivo exercício prestados à
Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil-
NOVACAP, no período de 04.8.59
a 08.11.65, ou seja: 06 anos, 02
meses e 24 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições, legais e ten-

do em vista o processo no. ...
608680/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a MANOEL DOMIN-
GOS, Motorista, nível 8-A, ma-
trícula no. 15 786, do Quadro
Provisório de Pessoal do Distri-
to Federal, pela qual averba
neste Governo, 1 658 dias de efe-
tivo exercício prestados à Com-
panhia Urbanizadora da Nova Ca-
pital do Brasil - NOVACAP, no
período de 26.04.61 a 08.11.65,
ou seja: 04 anos, 06 meses e 18
dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e tendo
em vista o processo no.
23178/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a SEBASTIAO RODRI-
GUES DE ARAUJO, Pedreiro, ní-
vel 9-B, matrícula no. 16 449, do
Quadro Provisório de Pessoal do
Distrito Federal, pela qual aver-
ba neste Governo, 1 552 dias de
efetivo exercício prestados à
Companhia Urbanizadora da No-
va Capital do Brasil-NOVACAP,
no período de 24.07.61 a 08.11.65
ou seja: 04 anos, 03 meses e 02
dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e tendo
em vista o processo 24 932/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a RUBENS JOSÉ DIAS,
Engenheiro, nível 22-B, matrí-
cula no. 14 843, do Quadro Pro-
visório de Pessoal do Distrito
Federal, pela qual averba neste
Governo 2330 dias de efetivo
exercício prestados à Companhia
Urbanizadora da Nova Capital
do Brasil-NOVACAP, no
período de 24.06.59, a 08.11.65,
ou seja: 06 anos, 04 meses e 20
dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração do Distri-
to Federal, no uso de suas atri-
buições legais e conforme Pro-
cesso no. 23 407/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a MARIANA CALDEI-
RA ROCHA, Escrevente Datiló-
grafa, nível 07, matrícula no.
16 938, do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, pe-
la qual averba neste Governo 1861
dias de efetivo exercício presta-

dos à Companhia Urbanizadora
da Nova Capital do Brasil-
NOVACAP, no período de 04.10.
60, a 08.11.65, ou seja: 05 anos,
01 mês e 6 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração do Distri-
to Federal, no uso de suas atri-
buições legais e conforme Pro-
cesso no. 904648/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a NAYNOR ALCEBIA-
DES FERREIRA, Oficial de Ad-
ministração, nível 16-C, matrí-
cula no. 16 541, do Quadro Pro-
visório de Pessoal do Distrito
Federal, pela qual averba neste
Governo 3064 dias de efe-
tivo exercício prestados à Com-
panhia Urbanizadora da Nova
Capital do Brasil-NOVACAP, no
período de 16.6.57, a 08.11.65,
ou seja: 08 anos, 04 meses e 28
dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração no uso de
suas atribuições legais, e tendo
em vista o processo no. 18574/
71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a JOAQUIM PINTO FI-
LHO, Apontador Fiscal, nível 08
-A, matrícula 9 676, do Quadro
Provisório de Pessoal do Distri-
to Federal, pela qual averba neste
Governo, 1640 dias de efetivo
exercício prestados à Companhia
Urbanizadora da Nova Capital do
Brasil-NOVACAP, no período de
13.5.61 a 8.11.65, ou seja: 04
anos, 06 meses.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e tendo
em vista o processo no.
344295/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à O.S. "P"
-DP, de 23.11.65, expedida a
EUGENIO OLIVEIRA DA SILVA
Instrutor, nível 11, matrícula
no. 3885, do Quadro Provisório
de Pessoal do Distrito Federal,
para declarar que o servidor
averba neste Governo, 315 dias
de efetivo exercício prestados à
Companhia Urbanizadora da No-
va Capital do Brasil-NOVACAP,
no período de 20.06.60 a 30.4.61,
ou seja, 10 meses e 15 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e ten-
do em vista o processo no.
24894/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a VALDIR FERREIRA
CHAVES, Servente, nível 5, ma-
trícula no. 10 258, do Quadro -
Provisório de Pessoal do Distri-
to Federal, pela qual averba
neste Governo, 2654 dias de efe-
tivo exercício prestados à Com-
panhia Urbanizadora da Nova Ca-
pital do Brasil-NOVACAP, no
período de 10.07.58 a 08.11.65,
ou seja: 07 anos, 03 meses e 09
dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e ten-
do em vista o processo no.
50670/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a PAULO JOSÉ YAGE-
LOVIC, Oficial de Administração
nível 16-C, matrícula no. 16 215,
do Quadro Provisório de Pessoal
do Distrito Federal, pela qual
averba neste Governo, 202 dias
de efetivo exercício prestados
ao Ministério da Aeronáutica,
no período de 17.1.56 a 6.8.56,
ou seja: 06 meses e 22 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições, legais, e tendo
em vista o processo no. 24847/
71,

RESOLVE:

retificar, a apostila à O.S. "P"
-DP, no. 2414/66, de 12.9.66, ex-
pedida a DOMINGOS DIAS DOS
SANTOS, Operário Rural, nível 6
matrícula no. 804, do Quadro
Provisório de Pessoal do Distri-
to Federal, para declarar que
o Servidor averba neste Govern-
no 464 dias de efetivo exercício
prestados à Região Administra-
tiva de Sobradinho, no período
de 24.4.61 a 1.8.62, ou seja: 01
ano, 03 meses e 9 dias.

WLADIMIR DA MOTTA REZEN-
DE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE
SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secretaria
de Administração, no uso de
suas atribuições legais, e tendo
em vista o processo no. 16720/71,

RESOLVE:

tornar sem efeito a ORDEM
DE SERVIÇO "P"-DP no. 45/65,

de 2.665, expedida a JOSÉ AGAPITO DO NASCIMENTO, Mestre de Obras, nível 12-A, matrícula no. 2660, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, que em sua apostila o servidor averba neste Governo, 709 dias de efetivo exercício prestados à REDE FERROVIÁRIA FEDERAL-VIAÇÃO FERREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO, em virtude de haver sido averbado cumulativamente.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 21726/71

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ORIZON BELO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 13 976, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo 1710 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 27.10.60, a 8.11.65, ou seja: 04 anos, 08 meses e 10 dias

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 25384/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ELÍDIO MONTEIRO MAGALHÃES, Operador de Equipamento Telecomunicações, nível 12-B, matrícula 9611, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba neste Governo, 1408, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 1.1.62 a 8.11.65, ou seja: 03 anos, 10 meses e 13 dias. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 904497/71,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, Procurador de 1ª Categoria, matrícula no. 16590, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual o servidor averba neste Governo os seguintes períodos de tempo de serviço:

a) - 1127 dias de efetivo exercício prestados à Faculdade de Direito da Universidade de Juiz

de Fora MG, no período de 1.7.46 a 31.7.49, ou seja: 03 anos, 01 mês e 02 dias.

b) - 3221 dias de efetivo exercício prestados à Secretaria de Estado de Agricultura-MG, no período de 22.8.37 a 30.6.46, ou seja: 08 anos, 10 meses e 01 dia. WLADIMIR DA MOTTA REZENDE

Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo no. 20546/71,

RESOLVE:

remover ANIBAL AUGUSTO PEREIRA, Almojarife, nível 16-B, matrícula no. 9318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração-CERP para a Secretaria de Serviços Públicos.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o O.I. 200/71,

RESOLVE:

retornar LEONIDAS FERNANDO DA SILVA, Operário Rural, nível 6, matrícula no. 12 470, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para a Secretaria de Agricultura e Produção.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

Processo: 344 602/71
Interessada: MARIA BORGES DE CASTRO
Matrícula: 3 12.
Assunto: Revisão do Processo no. 343 082/71
Despacho: Indefiro, por falta de amparo legal.

Processo no.: 344 529/71
Interessada: WANDA DE CASTRO
Matrícula: 3 642

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL ATOS DO DIRETOR

Proc. 25 019/71

DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Controle e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 63 do referido diploma legal, aplico à firma COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS a multa de Cr\$. 287,56 (duzentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), pelo atraso (ocorrido) dias

Assunto: Revisão de Processo
Despacho: Indefiro, nos termos do item II art. 169 e 173 da lei no. 1 711/52.

Processo: 04 698/71
Interessado: MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO
Matrícula: 11 581

Assunto: Solicita retificação de frequência mês de maio/68.
Despacho: Indefiro, nos termos do art. 169, item II da Lei 1711/52.

Brasília, 22 de setembro de 1971

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

SERVIÇO DE INATIVOS

ATOS DO CHEFE

SALARIO FAMILIA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado JOAO PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, Nível: 01, Matrícula no. 09.500, pelo dependente Iron de Moraes Silva, filho, nascido em 23 de junho de 1971. AUTORIZO o pagamento a partir de junho de 1971.

SALARIO FAMILIA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado ROSALVO AVELINO DE LIMA, Trabalhador, Nível: 01, Matrícula no. 47.533, pela dependente Tania Maria de Lima, filha, nascida em 05 de junho de 1971. AUTORIZO o pagamento a partir de junho de 1971.

SALARIO FAMILIA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado THEOBALDO RAIMUNDO DE BRITTO, Escriturário, Nível 10 C. Matrícula no. 13162 pela dependente Geovana Elisa Raimundo de Brito, Termo de Guarda e Responsabilidade, nascida em 14 de fevereiro de 1968. AUTORIZO o pagamento a partir de agosto de 1971.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Inativos DP-CSP

PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS FUNDOS
Reconhecimento de Dívidas No. Processo: 916225/71
Nome: FRANCILINA OLIVEIRA CARVALHO
Matrícula: 18 041
Valor: 6 537 75

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serviço de Inativos

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Diretor da Divisão do Pessoal

na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1.163/71-DM, de acordo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Tomada de Preços no. 34/71-TP-SEA, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 30 de setembro de 1971

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão de Material C.S.M. - S E A

PROCESSO No. 24.231/71
INTERESSADO: GELFA S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. No. 956/71-DM).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Tendo em vista as informações constantes de fls. 02 e 04, do Serviço de Compras, ouvido o órgão interessado no fornecimento objeto da Nota de Empenho no. 956/71-DM, indefiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pela firma GELFA S.A. Comércio Indústria e Importação, por não terem sido confirmadas as alegações apresentadas.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.
Em 28 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 25.442/71
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC

ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às informações do Serviço de Compras, de fls. 01, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 1o., do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 63, do referido diploma legal, autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho no. 1.062/71-DM, emitida em favor da firma INDÚSTRIA DE COFRES E MÓVEIS DE AÇO PAVANI LTDA., e aplico à citada firma a multa de Cr\$ 401,10 (quatrocentos e um cruzeiros e dez centavos), correspondente a 20% do valor da Nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle, e posteriormente ao Departamento da Despesa.
Em 28 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 24.232/71
INTERESSADO: GELFA S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. No. 945/71-DM).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: À vista das informações constantes de fls. 3, 4 e 4-verso, do Serviço de Compras, ouvido o órgão interessado no fornecimento objeto da Nota de Empenho no. 945/71-DM, indefiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pela firma GELFA S.A. Comércio Indústria e Importação, por não terem sido confirmadas as alegações apresentadas.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.
Em 28 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 22.710/71
INTERESSADO: MECÂNICA E COMÉRCIO BRASÍLIA LTDA.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N. E. no. 021/71-SAP).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento ao Serviço de Compras, a fls. 06, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo para a execução dos serviços encomendados através da Nota de Empenho no. 021/71-SAP, emitida em nome da firma MECÂNICA E COMÉRCIO BRASÍLIA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Administração da Secretaria de Agricultura e Produção.

Em 28 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 24.230/71
INTERESSADO: GELFA S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. no. 948/71-DM).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Diante das informações do Serviço de Compras, a fls. 2 e 5, ouvido o órgão interessado no fornecimento objeto da Nota de Empenho no. 948/71-DM, indefiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pela firma GELFA S.A. Comércio e Indústria e Importação, por não terem sido confirmadas as alegações apresentadas.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.
Em 28 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 24.229/71
INTERESSADO: GELFA S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO (N.E. No. 1.391/71-DM).
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Tendo em vista as informações contidas a fls. 5, do Serviço de Compras, acolho o pedido de fls. 01, para prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para a entrega do material de que trata a Nota de Empenho no. 1.391/71-DM, emitida em nome da firma GELFA S.A. Comércio Indústria e Importação.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle.
Em 28 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 25.320/71
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC

ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às informações do Serviço de Compras, de fls. 01, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 1o., do Decreto 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 63, do referido diploma legal, autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho no. 1.180/71-DM, emitida a favor da firma JOÃO AURELIANO RODRIGUES, e aplico à citada firma a multa de Cr\$ 178,50 (cento e setenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a 20% do valor da Nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle, e posteriormente ao Departamento da Despesa.
Em 28 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No.: 25.629/71
INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC

ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às informações do Serviço de Compras, de fls. 01, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 1o., do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 63, do referido diploma legal, autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho no. 935/71-DM, emitida a favor da firma EQUIPE-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E DE ESCRITÓRIO LTDA., e aplico à citada firma a multa de Cr\$ 313,20 (trezentos e treze cruzeiros e vinte centavos), correspondente a 20% do valor da Nota de Empenho.

Publique-se e encaminhe-se aos Serviços de Compras e Controle, e posteriormente ao Departamento da Despesa.
Em 28 de setembro de 1971
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 25.321/71
 INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC
 ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente.
 DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às informações do Serviço de Compras, de fls. 01, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 1o., do Decreto no. 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 63, do referido diploma legal, autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho no. 908/71-DM, emitida em favor da firma FOTOTÉCNICO INSTRUMENTAL DE ENGENHARIA LTDA., e aplico à citada firma a multa de Cr\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), correspondente a 20% do valor da Nota de Empenho.
 Publique-se e encaminhe-se aos Servi-

ços de Compras e Contrôles, e posteriormente ao Departamento da Despesa.
 Em 30 de setembro de 1971
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 25.322/71
 INTERESSADO: SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO - SC
 ASSUNTO: Sugere aplicação de penalidade a firma inadimplente.
 DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DO MATERIAL: Face às informações do Serviço de Compras, de fls. 01, e tendo em vista o disposto no art. 57, § 1o., do Decreto 1.703, de 31/05/71, combinado com o art. 63, do referido diploma legal, autorizo o cancelamento total da Nota de

Empenho no. 1.184/71-DM, emitida em favor da firma PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA., e aplico à citada firma a multa de Cr\$ 42,80 (quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 20% do valor da Nota de Empenho.
 Publique-se e encaminhe-se aos Servi-

ços de Compras e Contrôles, e posteriormente ao Departamento da Despesa.
 Em 30 de setembro de 1971
 JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
 Diretor da Divisão do Material

ORDEM DE SERVIÇO No.
 05/71.GC
 O CHEFE DA GARAGEM CENTRAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 04/71.GC

O CHEFE DA GARAGEM CENTRAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Aplicar a pena de REPREENSÃO, ao servidor ANTONIO CASSIANO DE SOUZA, matrícula no. 12.596, como incurso no Artigo 204, da Lei 1.711, de 28/10/1952.
 Brasília, DF, 23 de setembro de 1971.
 JOSÉ DE ARIMATEA RABELLO
 Chefe da Garagem Central - CST

RESOLVE:
 Aplicar a pena de REPREENSÃO, ao servidor JOÃO WALDIR DOS SANTOS, matrícula no. 10.428, como incurso no Artigo 204, da Lei 1.711, de 28/10/1952.
 Brasília, DF, 23 de setembro de 1971.
 JOSÉ DE ARIMATEA RABELLO
 Chefe da Garagem Central - CST

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F.
ASSISTÊNCIA MOTOMECHANIZADA
ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO 65 de 21 de agosto de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91.041-FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 043/71, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
 Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 66 de 27 de agosto de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor Alípio de Assis e Silva, Operador de Máquinas Leves, Nível 10, Matrícula no. 11.356 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pelo interesse demonstrado na execução de suas tarefas, assim como, pelo zelo na manutenção dos equipamentos de trabalho sob a sua responsabilidade.

WALDEMAR GADELHA FILHO
 Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 67 de 27 de agosto de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor Dionísio Ferreira de Moraes, Operador de Máquinas Leves, Matrícula no. 90.929 do Quadro Permanente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo interesse demonstrado na execução de suas tarefas, assim como, pelo zelo na manutenção dos equipamentos de trabalho sob a sua responsabilidade.

WALDEMAR GADELHA FILHO
 Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 68 de 27 de agosto de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor Salvador Fernandes de Farias, Operador de Máquinas Leves, Matrícula no. 91.053 do Quadro Permanente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo interesse demonstrado na execução de suas tarefas, assim como, pelo zelo na manutenção dos equipamentos de trabalho sob a sua responsabilidade.

WALDEMAR GADELHA FILHO
 Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 69 de 30 de agosto de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91.041-FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 044/71, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
 Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 70 de 03 de setembro de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91.041-FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 045/71, após a abertura.
 WALDEMAR GADELHA FILHO
 Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 72 de 13 de setembro de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Se-

nhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91.041 FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 046/71, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
 Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 73 de 13 de setembro de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - ASSISTENCIA MOTOMECHANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91.041 FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 047/71, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
 Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 74 de 17 de setembro de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
 Designar os servidores, Michau-

det Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91.041 FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 049/71, após a abertura.

MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
 Executor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No. 75 de 17 de setembro de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZDF, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula no. 91.041-FZDF, José David de Lima, Encarregado de Campo, matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 048/71, após a abertura.

MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
 Executor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No. 76 de 17 de setembro de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula no. 91.027-FZDF, Pedro

Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula no. 09.466 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 050/71, após a abertura.

MARLENIO JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Executor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No. 77 de 21 de setembro de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Moto-mecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1.969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

suspender por 3 (três) dias, a partir desta data, ao servidor João Inácio dos Santos Filho, servente, matrícula no. 90.967 da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo no. 006425/71, MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
Executor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO No. 78 de 29 de setembro de 1971

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Moto-mecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Suspender por 3 (três) dias, a partir desta data, o servidor EDMUNDO GONZAGA DE SOUZA, servente, matrícula no. 90.931 da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo no. 006.708/71
MARLENIO JOSE FERREIRA OLIVEIRA
Executor - Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1971

Dispõe sobre designação da Comissão do Recebimento da obra Cerca de Cedação do Cemitério de Brazlândia. ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 18, do Regulamento das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto no. 1.434, de 27 de agosto de 1970,

RESOLVE:

designar o Arquiteto MAURO BARBOZA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, ANTONIO NETO DE GODOL, Diretor da Divisão de Administração e WALTER AYRES CAVALCANTE, Chefe da Seção de Topografia, respondendo pela Seção de Fiscalização, ambas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, todos desta R.A. IV, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento, da

obra da Cerca de Vedação do Cemitério de Brazlândia. 2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura. Brasília, 24 de setembro de 1971. ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional de Brazlândia

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO ATOS DO DIRETOR

SALARIO-FAMILIA CONCEDIDO Interessado: MANOEL SEVERINO DE SOUSA Matrícula: 17.454 Despacho: Concedo Salário-Família ao servidor pelo dependente CLAUDIO SEVERINO DE SOUSA, filho, nascido em 01 de setembro de 1971. Autorizo pagamento a partir de setembro de 1971. Brasília, 08 de setembro de 1971. HURANDIR MESQUITA MOTTA
Diretor da Divisão de Administração da R.A. IV - Brazlândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

Processo no.: 821757/71 Interessado: ADAYR JOSE DA SILVA Enderêço: Quadra 23, lote 16 Setor Leste Comercial Assunto: Declaração de Localização Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 820130/71 Interessado: MARIA MAGALHAES DE BRITO Enderêço: Quadra 02, lote 311, Conjunto "D" - Setor Norte Assunto: Aprovação de Acréscimo Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821017/71 Interessado: ANESIO ANDRÉ DE REZENDE Enderêço: Quadra 20, lote 01 Setor Leste Comercial Assunto: Aprovação de Acréscimo Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821337/71 Interessado: ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO Enderêço: Quadra 39, lote 41 Setor Leste

Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: Defiro. Publique-se e Archive-se

Processo no.: 821470/71 Interessado: MARIA ALENCAR FERREIRA Enderêço: Quadra 01, lote 212 Conjunto "D" - Setor Norte Assunto: Aprovação de Modificação Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821506/71 Interessado: NEIDE APARECIDA DOS SANTOS Enderêço: Quadra 22, lote 15, Conjunto "B" - Setor Central Assunto: Aprovação de Modificação Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821580/71 Interessado: SEVERINO DE SOUZA MARECO Enderêço: Quadra 19, lote 21 Setor Leste Assunto: Alvará de construção Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821607/71 Interessado: WILSON FIDALGO Enderêço: Quadra 19, lote 47 Setor Oeste Assunto: Demarcação de lote Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821669/71 Interessado: TEREZINHA MOREIRA DO NASCIMENTO Enderêço: Quadra 23, lote 110 Setor Leste Assunto: Prazo para transferência de comércio Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821107/71 Interessado: LUCIANO FRANCISCO DA SILVA Enderêço: Quadra 01, lote 65 Setor Oeste Assunto: Demarcação de lote Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821440/71 Interessado: ANTONIO ALVES FERREIRA Enderêço: Quadra 10, lote 31 Setor Oeste Assunto: Demarcação de lote Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821569/71 Interessado: LELIS AMANCIO DA SILVA Enderêço: Quadra 11, lote 07 Setor Oeste Assunto: Declaração de Localização Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821522/71 Interessado: DOMENICO SORRENTI Enderêço: Quadra 04, lote 540 Setor Industrial Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821523/71 Interessado: DOMENICO SORRENTI Enderêço: Quadra 04, Lote 560 Setor Industrial Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821516/71 Interessado: ALCIDES DE PAULO VIEIRA Enderêço: Quadra 02, lote 401, Conjunto "B" Setor Norte Assunto: Aprovação de Acréscimo Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821707/71 Interessado: JOSE MONTEIRO NETO Enderêço: Quadra 44, Lote Setor Leste Assunto: Prazo para transferência de Comércio Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821720/71 Interessado: MARIA AGLAIDE NEVES Enderêço: Quadra 06, Lote 09 Sobre Loja no. 04 - Setor Oeste Assunto: Declaração de Localização Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821750/71 Interessado: DOMICIO JOSE DOS SANTOS Enderêço: Quadra 23, Lote 07 Setor Leste Assunto: Declaração de Localização Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821581/71 Interessado: ANA MARIA FERREIRA Enderêço: Quadra 16, Lote 54 Setor Oeste Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821582/71 Interessado: MARIA DE LOURDES CORREA Enderêço: Quadra 09, Lote 49 Setor Oeste Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821597/71 Interessado: DJALMA LEITE DE OLIVEIRA Enderêço: Quadra 23 Lote 18, Conjunto "B" - Setor Central Assunto: Aprovação de Acréscimo Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821605/71 Interessado: PEDRO JUSTINO PEREIRA Enderêço: Quadra 02, Lote 306, Conjunto "B" - Setor Norte Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821606/71 Interessado: EVANDRO RICARDO DE SOUZA Enderêço: Quadra 02, lote 419, Conjunto "C" - Setor Norte Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821623/71 Interessado: ANTONIO MOREIRA FILHO Enderêço: Quadra 06, Lote 02 Setor Oeste Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821629/71 Interessado: JAYR DE OLIVEIRA Enderêço: Quadra 27, Lote 01 Setor Oeste Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821632/71 Interessado: OTONIEL PEREIRA DE ALMEIDA Enderêço: Quadra 23, Lote 18 Setor Leste Assunto: Aprovação de Modificação de Acréscimo Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821424/71 Interessado: JULIO ZORANTE Enderêço: Quadra 23, Lote 38 Setor Oeste Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821668/71 Interessado: AUGUSTO DA CONCEIÇÃO VIEGAS Enderêço: Quadra 13, Lote 38 Setor Leste Assunto: Modificação de Telhado Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821540/71 Interessado: MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS Enderêço: Quadra 34, Lote 01, Conjunto "A" - Setor Norte Assunto: Aprovação de Acréscimo Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821549/71 Interessado: ABEL LUIZ DA SILVA Enderêço: Quadra 04, Lote 280 Setor Industrial Assunto: Aprovação de Projeto Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821649/71 Interessado: TENDA ESPIRITA SENHOR OGUN DE RONDA Enderêço: Quadra 05, Lote 69 Setor Oeste Assunto: Declaração de Localização Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo No.: 821638/71 Interessado: BENEDITA OLÍMPIA DE SOUZA Enderêço: Quadra 07, Lote 69 Setor Leste Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821640/71 Interessado: JOAO PEREIRA DA CUNHA Enderêço: Quadra 09, Lote 17 Setor Oeste Assunto: Demarcação de Lote Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821650/71 Interessado: VIRGILIO SEVERINO DA SILVA Enderêço: Quadra 01, Lote 307, Conjunto "A" - Setor Norte Assunto: Aprovação de Acréscimo Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821711/71 Interessado: ANTONIO MARINHO DE ANDRADE Enderêço: Quadra 26, Lote 06 Setor Leste Assunto: Declaração de Localização Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821793/71
Interessado: L. CAVALCANTE DE MACEDO
Enderêço: Quadra 25, lote 03 Setor Leste
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821827/71
Interessado: RUBENS CLEMENTE PARENTE
Enderêço: Quadra 23, lote 14 - Setor Leste
Assunto: Demarcação de lote
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821839/71
Interessado: ANTONIO ALVES EVANGELISTA
Enderêço: Quadra 02, lote 24, Conj. "H" - Setor Sul
Assunto: Construção de barraco de madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821836/71
Interessado: VICENTE MENDES COSTA
Enderêço: Quadra 19, lote 34 Setor Oeste
Assunto: Demarcação de lote
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821837/71
Interessado: ANTONIO DE SA MENDES
Enderêço: Quadra 29, lote 85 Setor Leste
Assunto: Construção de barraco de madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821844/71
Interessado: OTAVIO TASSE
Enderêço: Quadra 07, lote 17, Conj. "B" - Setor Sul
Assunto: Construção de barraco de Madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821845/71
Interessado: MANOEL CELESTINO DOS SANTOS
Enderêço: Quadra 05, lote 24, Conj. "C" - Setor Sul
Assunto: Construção de barraco de madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821850/71
Interessado: ANTONIA MARIA DOS SANTOS
Enderêço: Quadra 05, lote 08, Conj. "A" - Setor Sul
Assunto: Construção de barraco de madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821854/71
Interessado: AMARO CORDEIRO DA SILVA
Enderêço: Quadra 01, lote 03 Setor Sul Comercial
Assunto: Construção de barraco de madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 82170/71
Interessado: ROSALINA MARIA DE JESUS
Enderêço: Quadra 39, lote 82 - Setor Leste
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821871/71
Interessado: FRANCISCO ASSIS RODRIGUES
Enderêço: Quadra 05, lote 14 - Setor Sul Comercial
Assunto: Construção de barraco de madeira

Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821873/71
Interessado: ADSON JOSÉ STENLER
Enderêço: Quadra 05, lote 16 Setor -Leste Comercial
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821826/71
Interessado: ANTONIO LOPES DA SILVA
Enderêço: Entre Quadra 2 e 3, lote 01, Bloco "A" - Setor Leste
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821828/71
Interessado: TEODOMIRO SOARES VITOR
Enderêço: Quadra 16, lote 99 Setor Oeste
Assunto: Construção de barraco de madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821842/71
Interessado: MARILEIDE DE JESUS SOUZA
Enderêço: Quadra 17, lote 12 Setor Oeste
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821855/71
Interessado: ANTONIO MARGUES DE SOUZA
Enderêço: Quadra 07, lote 05, Conj. "D" - Setor Sul
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821856/71
Interessado: MARIA DA PAIXAO ALVES RODRIGUES
Enderêço: Quadra 21, lote 19 Setor Leste
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821839/71
Interessado: RAIMUNDO SOARES DE PINHO
Enderêço: Quadra 31, lote 09, Conj. "A" - Setor Central
Assunto: Aprovação de Acréscimo
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821686/71
Interessado: JOÃO PEREIRA LIMA
Enderêço: Quadra 23, lote 19 Setor Oeste
Assunto: Demarcação de lote
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821672/71
Interessado: UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7o. DIA
Enderêço: Area Especial lote 35 Setor Central
Assunto: Demarcação de lote
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821746/71
Interessado: AMBROSIO MARTINS CARRANCA
Enderêço: Quadra 03, lote 102 Setor Oeste
Assunto: Demarcação de lote
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821804/71
Interessado: Antonio Barbosa do Nascimento
Enderêço: Quadra 20, lote 66 Setor Oeste
Assunto: Demarcação de lote
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821805/71
Interessado: RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Enderêço: Quadra 07, lote 18 Setor Oeste
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821810/71
Interessado: MAURICIO AMARO DO NASCIMENTO
Enderêço: Quadra 01, lote 20, Conj. "D" - Setor Sul
Assunto: Demarcação de lote
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821821/71
Interessado: SELVA MARIA DE PAIVA
Enderêço: Quadra 14, lote 14, Conj. "B" - Setor Central
Assunto: Demarcação de lote
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821739/71
Interessado: FRANCISCO ORLANDO DA SILVA
Enderêço: Quadra 16, lote 60 Setor Oeste
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: INDEFIRO.

Processo no.: 821789/71
Interessado: MARGARIDA ACIOLI DE VASCONCELOS
Enderêço: Quadra 38, lote 14, Conj. "B" - Setor Central
Assunto: Aprovação de Acréscimo
Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821815/71
Interessado: PONTO FRIO BONZAO
Enderêço: Quadra 01, lote 1.040 Setor Indústria
Assunto: Colocação de Painel de propaganda
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821835/71
Interessado: OVELARK BARRETO NEVES
Enderêço: Quadra 24, lote 10 Setor Leste
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821470/71
Interessado: MARIA ALENCAR FERREIRA
Enderêço: Quadra 01, lote 212, Conj. "D" - Setor Norte
Assunto: Aprovação de Modificação
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821662/71
Interessado: JOÃO MARQUES SAMPAIO
Enderêço: Quadra 06, lote 13, Conj. "A" - Setor Central
Assunto: Aprovação de Acréscimo
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821538/71
Interessado: SEBASTIAO MOREIRA DE MAGALHAES
Enderêço: Quadra 21, lote 114 Setor Leste
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821799/71
Interessado: TEODORO LINO DA SILVA
Enderêço: Quadra 29 lote 46 Setor Leste
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821619/71
Interessado: JOSE PEDRO ALVES PEREIRA

Enderêço: Quadra 05 - Lote 17 Conj. "A" - Setor Sul
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821692/71
Interessado: MARIA PINHEIRO GUIMARAES
Enderêço: Quadra 02 - Lote 08 Conj. "I" - Setor Sul
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821678/71
Interessado: JOSE DOS SANTOS MOTA
Enderêço: Quadra 22 - Lote 52 Setor Oeste
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821709/71
Interessado: COMERCIAL PROGRESSO LTDA.
Enderêço: Quadra 11 - Lote 07 Setor Oeste
Assunto: Declaração de Localização de Comércio
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821674/71
Interessado: BENTO APRIGIO DE BARROS
Enderêço: Quadra 01 - Lote 62 Setor Leste
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821676/71
Interessado: MARIA JOSE PONTES
Enderêço: Quadra 10 - Lote 87 - Setor Oeste.
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821732/71
Interessado: ADELE ALEXANDRE COBLENTZ
Enderêço: Quadra 26 - Lote 61 Setor Leste
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821679/71
Interessado: FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA RAMOS
Enderêço: Quadra 06 - Lote 10 Setor Leste
Assunto: Declaração de Localização de Comércio
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821712/71
Interessado: CARIDADE SILVA DE MORAES
Enderêço: Quadra 13 - Lote 09 Conj. "D" Setor Sul
Assunto: Autorização para construção de barraco de madeira
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821726/71
Interessado: MARIA A. MAIA
Enderêço: Quadra 16 - Lote 09 Setor Oeste
Assunto: Declaração de Localização de Comércio
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821753/71
Interessado: NOSSO SALAO LIMITADA
Enderêço: Mercado de Abastecimento no. 1 - Box 10 Setor Leste
Assunto: Declaração de Localização de Comércio
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821763/71
Interessado: RAIMUNDA BRAS DA SILVA
Enderêço: Quadra 03 - Lote 15 Setor Leste
Assunto: Declaração de Localização de Comércio
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821690/71
Interessado: PRIMEIRA IGREJA DE CRISTO DO GAMA
Enderêço: Quadra 09 - Lote 02 Setor Leste
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821767/71
Interessado: SEBASTIAO DOS SANTOS
Enderêço: Quadra 01 - Lote 04 Conj. "F" - Setor Sul
Assunto: Habite-se
Despacho: Indefiro. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821766/71
Interessado: TEREZINHA FERREIRA DE LIMA
Enderêço: Quadra 05, lote 04, Conj. "D" - Setor Sul
Assunto: Construção de barraco de madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821773/71
Interessado: A FIRMA CICLISTA SANTA LUZIA LTDA
Enderêço: Quadra 01 lote 02 Setor Sul - Comercial
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821776/71
Interessado: FRANCISCO SOARES LOPES
Enderêço: Quadra 18, lote 10 Setor Leste
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821777/71
Interessado: MARIA SANTOS DA SILVA
Enderêço: Quadra 12, lote 18, Conj. "H" - Setor Sul
Assunto: Construção de barraco de madeira
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se.

Processo no.: 821781/71
Interessado: ORPHEU DE LIMA
Enderêço: Quadra 15 lote 08 Setor Oeste
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821783/71
Interessado: PEDRO GUEDES
Enderêço: Quadra 09, lote 21, Conj. "H" - Setor Sul
Assunto: Prorrogação de prazo p/ transferência de comércio
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821787/71
Interessado: GERALDO MAGELA DE ANDRADE
Enderêço: Quadra 03, lote 140 Setor Industrial
Assunto: Certificado de Numeração
Despacho: DEFIRO. Publique-se e archive-se

Processo no.: 821752/71
Interessado: JOSE NETO DE ALMEIDA
Enderêço: Quadra 02, lote 23 Setor Norte-Comercial
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: INDEFIRO. Publique-se e archive-se.

MARCOS B. DOS GUARANYS
Diretor da DRLFO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO No. 212, DE 30 DE SETEMBRO DE 1971.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e de acordo com a Decisão da Diretoria da NOVACAP, tomada em sua 785a. sessão, de 28 de setembro de 1971, e tendo em vista o constante do processo no. 26.838/71.

RESOLVE:

1 - Fica criada, em substituição às atuais CPC-1 e CPC-2, a Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Obras e Serviços e Alienação de Bens - CPL.

2 - A Comissão de Licitação para Contratação de Obras e Serviços e Alienação de Bens - CPL, diretamente subordinada ao Superintendente, será presidida por um engenheiro ou arquiteto e terá como membros um advogado indicado pelo Departamento Jurídico e um profissional habilitado a ser indicado "ad hoc" pelo Departamento interessado no objeto da licitação.

3 - A CPL caberá efetuar todas as Concorrências, Tomadas de Preço e Convite para a Contratação de obras e serviços e alienação de bens.

4 - Para o desempenho de suas atividades, a CPL contará com a assistência burocrática de um Secretário, um Assistente Administrativo e uma Secretária Executiva.

5 - Ao Presidente da CPL, compete:

a - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências genéricas e específicas da Comissão;

b - responder perante o Superintendente pela execução adequada e perfeita das atividades da Comissão;

c - despachar com o Superintendente e encaminhar-lhe os assuntos e processos que a ele devam ser apresentados para conhecimento ou decisão;

d - propor a designação ou dispensa dos demais ocupantes de empregos em Comissão da CPL;

e - orientar os subordinados na execução de suas atividades;

f - zelar pelo regime disciplinar e adotar as providências legais ou regulamentares, nos casos de indisciplina ou omissão;

g - propor a instauração do processo administrativo;

h - expedir ordens de serviço sobre assuntos de sua competência;

i - adotar quaisquer outras providências que se tornarem necessárias à direção, coordenação e controle das atividades da Comissão e que por sua natureza e características não se incluam no âmbito de competência do Superintendente ou dos órgãos de administração superior da Companhia.

6 - Ao Secretário, compete:

a - redigir e datilografar a correspondência e o expediente do Presidente da CPL;

b - manter o arquivo da Presidência da Comissão;

c - elaborar a agenda social e de trabalho do Presidente da Comissão;

d - atender e encaminhar autoridades, servidores e o público em geral;

e - atender telefonemas e fazer ligações em geral;

f - executar quaisquer outros trabalhos próprios de secretariado que lhe forem determinados.

7 - Ao Assistente Administrativo compete:

a - comunicar aos membros da Comissão o dia, hora, e local das Concorrências e Tomadas de Preços a serem realizadas;

b - assistir administrativamente às reuniões da Comissão;

c - lavrar atas das reuniões e colher assinaturas dos membros e participantes;

d - redigir toda a correspondência da Comissão;

e - proceder ao estudo prévio de todos os processos encaminhados à Comissão;

f - redigir todo o expediente da Comissão, inclusive editais e avisos e providenciar suas publicações em órgãos oficiais e imprensa diária, bem como a fixação em quadro próprio;

g - controlar o andamento da execução das licitações;

h - providenciar a convocação para assinatura de contratos, dos vencedores das Concorrências e Tomadas de Preços;

i - elaborar quadros comparativos de preços e analisar as propostas colhendo parecer técnico do órgão interessado, quando necessário;

j - preparar os processos para homologação das Concorrências, Tomadas de Preços e Convites, emitindo parecer conclusivo;

8 - À Secretaria Executiva, compete:

a - proceder à inscrição das firmas no cadastro da CPL e expedir o respectivo certificado;

b - providenciar a revalidação dos Certificados de inscrição das firmas cadastradas;

c - anotar o registro cadastral das firmas as penalidades e outras ocorrências que devam ser registradas;

d - proceder, periodicamente, ao levantamento da documentação sujeita à caducidade e relacioná-la para arquivamento.

e - apresentar mensalmente ao Presidente da Comissão a relação das firmas que incorreram

em multas e as impedidas de licitar na NOVACAP;

f - proceder, por carta, à coleta de preços para contratação de obras e serviços através de licitação por convite;

g - datilografar todo o expediente da Comissão, inclusive os editais, avisos, convites etc;

h - analisar os recursos interpostos, de conformidade com a orientação recebida;

9 - Ao Chefe da Secretaria Executiva, compete:

a - programar, coordenar e controlar a execução das atividades da Secretaria Executiva;

b - proferir despachos interlocutórios, de acordo com as competências da Secretaria Executiva;

c - orientar os subordinados no cumprimento de suas tarefas;

d - zelar pelo regimento disciplinar e adotar providências legais e regulamentares nos casos de indisciplina ou omissão;

e - propor ao Presidente da Comissão a instauração de processo administrativo;

f - sugerir, ou, quando for o caso, adotar medidas necessárias à melhoria das atividades afetadas à Secretaria Executiva;

g - sugerir, elaborar e propor normas técnicas relativas à execução das atividades da Secretaria Executiva;

h - expedir comunicações de serviço sobre assuntos de sua competência;

i - elaborar e propor ao Presidente da Comissão o programa de trabalho da Secretaria Executiva.

10 - Enquanto não for reorganizado o Sistema de Material da Companhia, as Concorrências, Tomadas de Preços para aquisição de material e contratação de serviços que não sejam da área de obras continuarão sendo realizadas pela CPL.

11 - Em decorrência do disposto na presente instrução, ficam suprimidos na Tabela de Empregos em Comissão-TEC, aprovada pela Instrução no. 191, de 31 de maio de 1971, os seguintes empregos em comissão:

V - COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIAS-CPC-1/2

1 Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência EC-1

1 Assistente Administrativo das CPC-1/2 EC-4

1 Secretário do Presidente das CPC-1/2 EC-12
1/4 Chefe da Secretaria Executiva EC-9

12 - Em substituição aos empregos de que trata o item anterior, ficam criados na mesma Tabela, os seguintes empregos em Comissão:

V - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÃO DE BENS - CPL

1 Presidente da CPL EC-1
1 Assistente Administrativo da CPL EC-4

1 Chefe da Secretaria Executiva EC-7

1 Secretário do Presidente da CPL EC-12

13 - Ficam criados, na Parte I, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP 3 (três) empregos de Assessor de Administração, nível EP-18, 1 (hum) emprego de Auxiliar de Administração, nível EP-8 e 1 (hum) de Auxiliar de Portaria nível EP-5, que serão acrescidos mediante ato do Superintendente, à locação da CPL.

14 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar URBANO LOPES DE SOUZA, Advogado, matrícula ... 01 329, MAURÍCIO DUTRA DE MORAES, matrícula no. 02 919, MARLENF DE GUSMÃO, matrícula no. 03 738, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 49 347/70-NOVACAP.

Brasília, 30 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Designar URBANO LOPES DE SOUZA, Advogado, matrícula 01 329, CREMILDA SOARES, matrícula no. 04 039, e ADILSON DE FARIA, matrícula 03 792, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do processo ... 60 248/70-NOVACAP.

Brasília, 30 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar URBANO LOPES DE SOUZA, Advogado, matrícula ... 01329 LEO SEBASTIÃO DAVID, matrícula 00 474, e ADILSON DE FARIA, matrícula 03 792, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do processo ... 14 737/71-NOVACAP,

Brasília, 30 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar URBANO LOPES DE SOUZA, Advogado, matrícula ... 01 329, JOÃO BEZERRA LIMA, matrícula 22 452, e CREMILDA SOARES, matrícula 04 039, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes do processo 21 419/71-NOVACAP.

Brasília, 30 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1971

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo ... 22 855/71,

RESOLVE:

Designar JOSÉ LEOPOLDO CUNHA E SILVA, Engenheiro, para exercer o Emprego em Comissão, EC-6, de Chefe do Serviço de Irrigação do Departamento de Parques e Jardins, Parte XVI.

Brasília, 30 de setembro de 1971

DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÉRMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CONSTRUTORA ELITE LTDA., TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, DE DUAS (2) RESIDÊNCIAS PARA TÉCNICOS, UMA (1) CAIXA D'ÁGUA ELEVADA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA (1) ESCOLA RURAL NO NÚCLEO HORTÍCOLA SUBURBANO VARGEM BONITA, EM ÁREA DO DISTRITO FEDERAL, CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/71 - CPC/FZDF E PROCESSO Nº 373/71.

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete do Senhor Secretário de Agricultura e Produção, também Presidente da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, no 17º andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul - foi assinado este contrato, presentes de um lado a Fundação Zootécnica do Distrito Federal, daqui por diante designada "FUNDAÇÃO", neste ato representada por seu Presidente, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, conforme Decisão nº 146, de 16/09/71 e, do outro lado, a firma Construtora Elite Ltda., com sede no SIA - Trecho 2 - Lotes 1590 a 1620 - Brasília - (DF), doravante denominada EMPREITEIRA, aqui representada pelo Sr. Luiz Marçal Ferreira Filho, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital, tudo conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas: **PRIMEIRA - Objeto** O presente contrato tem por objeto a construção total, sob regime de empreitada, por preço global, das seguintes obras: Duas (2) unidades residenciais, sendo (1) de 113,00m² e outra de 85,00 m²; Uma (1) caixa d'água elevada para 30.000 litros, reforma e ampliação de Escola Rural. **SEGUNDA - Execução:** A EMPREITEIRA, por força do presente instrumento, se obriga a executar para a FUNDAÇÃO as obras mencionadas na cláusula primeira, com rigorosa observância de todas as condições constantes do Edital TP nº 08/71, principalmente no que diz respeito ao material empregado, à execução das plantas, projetos e especificações, considerando como parte integrante destas as Normas Técnicas de ABNT, Códigos e regulamentos nacionais e locais, tudo de conformidade com o processo de licitação e proposta da EMPREITEIRA que passou a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição. **TERCEIRA - Despesas de execução:** Correrá por conta da EMPREITEIRA e sob sua inteira responsabilidade todas as despesas com material, mão de obra especializada ou não, transporte de pessoal, ferramentas, equipamentos auxiliares, seguros, impostos, taxas, encargos de legislação trabalhista, bem como qualquer resultado de fenômeno da natureza ou de atos de terceiros, até o final da construção, sem que caiba à EMPREITEIRA, em qualquer caso, direito regressivo em relação à FUNDAÇÃO. **QUARTA - Local das construções:** As construções serão realizadas no Núcleo Hortícola Suburbano Vargem Bonita que a EMPREITEIRA declara ter conhecido previamente, não tendo a objetar. **QUINTA - Prazo:** O prazo para início dos trabalhos fica fixado em cinco (5) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço pelo Departamento competente a qual será dada no prazo máximo de cinco (5) dias após a assinatura deste contrato e o prazo para conclusão total das obras será de cem (100) dias após a expedição da ordem supramencionada. **SEXTA - Prorrogação:** O prazo de conclusão das obras somente será prorrogado a critério exclusivo do Senhor Presidente da FUNDAÇÃO e nesse assis nas seguintes hipóteses: a) período excepcional de chuvas; b) ordem, por escrito, da FUNDAÇÃO para paralisar ou restringir os serviços no interesse da Administração; c) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos, quando o fornecimento deles couber à FUNDAÇÃO. **SÉTIMA - Preço:** Pelos serviços ora contratados, obriga-se a FUNDAÇÃO pagar à EMPREITEIRA a importância total de O\$213.144,55 (duzentos e treze mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) que é o valor deste contrato. **OITAVA - Pagamentos:** Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do Departamento Financeiro da FUNDAÇÃO, contra apresentação dos faturamentos, após as conferências, registros e autorizações para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor e as parcelas estabelecidas no cronograma físico-financeiro referidas no Capítulo X do Edital TP 08/71, sendo que a última parcela só será liquidada após o recebimento definitivo de obra. **Parágrafo Único:** De cada uma das faturas apresentadas será retido no ato do pagamento 5% (cinco por cento) de seu valor para reforço de caução. **NONA - Reajustamentos:** O preço estipulado para execução dos serviços será reajustado em 40% (quarenta por cento) nos termos do Capítulo VII do Edital de TP nº 08/71, no que diz respeito à mão de obra, caso ocorra ato de Estado, principalmente aumento do salário mínimo. **DÉCIMA - Alterações:** O preço global do presente contrato poderá oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual, caso haja modificações no projeto, nas especificações ou em ambos por determinação da FUNDAÇÃO. **Parágrafo Único:** Neste caso valerão os preços unitários indicados na proposta da EMPREITEIRA, ou na sua falta novos orçamentos parciais, previamente apresentados pela EMPREITEIRA, e aceitos pela FUNDAÇÃO. **DÉCIMA PRIMEIRA - Multas:** A EMPREITEIRA sujeitar-se-á às multas aplicáveis a critério do Presidente da FUNDAÇÃO, nos

seguintes casos: a) por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços 0,3% (três décimos por cento) do valor contratual; b) quando os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma físico-financeiro apresentado; c) quando não forem executados perfeitamente, de acordo com as plantas, projetos, especificações e normas técnicas; d) quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados pela EMPREITEIRA; e) quando a FUNDAÇÃO não for estabelecida e formada pela EMPREITEIRA, a multa variará de 0,3% (três décimos por cento) a 1,5% (cinco décimos por cento) do valor atribuído à adjudicação, em moeda corrente do País, Títulos de Dívida Pública ou Obrigações Brasília, representada pelos respectivos valores nominais, para efeito de assinatura deste instrumento. **Parágrafo Primeiro:** A caução de 5% (cinco por cento) e os reforços estipulados no Parágrafo Único da Cláusula Oitava poderão ser levantados 30 (trinta) dias após o recebimento das obras pela FUNDAÇÃO a requerimento da EMPREITEIRA. **Parágrafo Segundo:** Em caso de rescisão deste contrato ou interrupção dos serviços, não serão devolvidos a caução e seus reforços, além que a rescisão e paralização dos serviços de corte de acordo com a FUNDAÇÃO. **DÉCIMA TERCEIRA - Subempreitadas:** É vedada a subempreitada totalidade de obra. São permitidas as subempreitadas das seguintes atividades: movimentação de terra (escavação, aterro e compactação), serviços de paisagem, impermeabilização, instalações elétricas e hidráulicas, execução e montagem de esquadrias metálicas e pintura. **Parágrafo Primeiro:** A escolha das firmas subempreitadas deverá ser submetida à aprovação da Fiscalização. **Parágrafo Segundo:** Todos os serviços subempreitados serão de total e exclusiva responsabilidade da EMPREITEIRA, não acarretando nenhum compromisso dos subempreiteiros com a FUNDAÇÃO. **DÉCIMA QUARTA - Rescisão:** O não cumprimento pela EMPREITEIRA de qualquer das condições estipuladas neste instrumento, deferirá à FUNDAÇÃO o direito de rescisão, independentemente de interposição judicial. **Parágrafo Primeiro:** São ainda, casos de rescisão, sem que caiba à EMPREITEIRA direito e indenização de qualquer espécie, além do não cumprimento das obrigações estipuladas, quando incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação; não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado; transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do senhor Presidente da FUNDAÇÃO, falir. **Parágrafo Segundo:** O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo atendidas as conveniências das partes. **DÉCIMA QUINTA - Despesas:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Orçamento da FUNDAÇÃO, para o corrente exercício, pela dotação consignada no subalínea 4.1.1.0, conforme Nota de Empenho nº 1797/71. **DÉCIMA SEXTA - Recebimento das obras:** O recebimento das obras dar-se-á a requerimento da EMPREITEIRA, após o término de todos os serviços, por uma Comissão designada pelo senhor Presidente da FUNDAÇÃO, que lavrará o Termo de Recebimento. **DÉCIMA SÉTIMA - Fiscalização:** Será designado pelo Chefe do Departamento de Engenharia Rural da FUNDAÇÃO um Conselho Técnico para fiscalizar os trabalhos, ficando a mesma também incumbida de estudar, aprovar e aprovar toda e qualquer modificação que surgir no andamento das obras. **DÉCIMA OITAVA - Responsabilidade:** A EMPREITEIRA continuará responsável pelas obras, mesmo após o Termo de Recebimento, no prazo mencionado no art. 1.245, do Código Civil Brasileiro. **DÉCIMA NONA - Publicação:** O presente contrato será publicado no órgão oficial do DISTRITO FEDERAL. **VIGÉSIMA - Foro:** Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida relativa ao cumprimento do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assis, justos e contratados, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente contrato em livro próprio da FUNDAÇÃO, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas a todo o ato presente e declilografadas em 7 (sete) vias de igual teor e forma, tudo para um único efeito legal. Pela FUNDAÇÃO (a) Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; Pela EMPREITEIRA (a) Luiz Marçal Ferreira Filho; TESTEMUNHAS: (a) Silmar Luiz Borges; (a) VARGAS Ribeiro Junior. **EM TEMPO:** 1) Fica retificada e letra g da Cláusula Décima Primeira que passa a ter a seguinte redação: "e" e quando a FUNDAÇÃO não for estabelecida e formada pela EMPREITEIRA, a multa variará de 0,3% (três décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da falta." 2) Fica acrescentada a Cláusula Décima Segunda, assim redigida: A EMPREITEIRA reforçará a caução de O\$3.000,00 (três mil cruzeiros), depositada por ocasião de licitação, com a importância necessária a completar, com aquela 5% (cinco por cento) do valor atribuído à adjudicação, em moeda corrente do País, Títulos de Dívida Pública ou Obrigações Brasília, representada pelos respectivos valores nominais, para efeito de assinatura deste instrumento. Pela FUNDAÇÃO: (a) Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; Pela EMPREITEIRA (a) Luiz Marçal Ferreira Filho; TESTEMUNHAS: Silmar Luiz Borges; (a) Vargas Ribeiro Junior.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 1, fls. 173 e 174, do Gabinete da Presidência da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Brasília, 28 de setembro de 1971

Maria Augusta P. Mello
Secretária

TÉRMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA S.M.SILVA, TENDO POR OBJETO SERVIÇOS DE TERREPLANEJAMENTO NA ÁREA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - CENABRA - LOCALIZADA NO S.I.A., CONFORME EDITAL Nº 256/71, CONSTATANTE DO PROCESSO S/N.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete do Senhor Secretário de Agricultura e Produção, também Presidente da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, no 17º andar do Edifício Brasília - Setor Bancário Sul - foi assinado este contrato, presentes, de um lado, a Fundação Zootécnica do Distrito Federal, doravante designada "FUNDAÇÃO", neste ato representada por seu Presidente, Doutor Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital e, do outro lado, a firma S.M.Silva, inscrita no GOF e CGC, respectivamente sob nºs. 117.184 e 00023515, representada por seu titular senhor Baltazar de Mendonça e Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, Av. W-3, Q.713 - Bl.A-1c/5, tudo de conformidade com as cláusulas e condições a seguir estipuladas: **PRIMEIRA - Objeto:** O presente contrato tem por objeto os serviços de terreplanojamento na SIA, constantes de corte, aterro e compactação, na área destinada à CENABRA. **SEGUNDA - Descrição dos serviços:** A contratada se obriga a colocar no canteiro das obras os equipamentos abaixo relacionados, 24 horas após a emissão de ordem de serviço: a) Duas (2) pás mecânicas de Pneu, sendo uma (1) Michigan - série III -76 e outra Fiat-F2 B; b) oito (8) casinhas basculantes; c) quatro (4) pás de carreto (rôles) d) um (1) rôlo vibro-liso; e) um (1) rôlo de pneu; f) um (1) carro pipa; g) uma (1) motoniveladora; h) três (3) Moto-Scrapers; i) um (1) trator D-8 para pusher com potência entre 180 a 235 HP e dois (2) tratores de esteira. **TERCEIRA - De especificação dos serviços constantes da cláusula primeira:** a) Todas as superfícies resultantes de cortes e aterros deverão ser acabadas de modo que apresentem contínuo andamento geométrico e estético; b) Não será permitido iniciar nova camada de aterro se a camada inferior não tiver sido completamente aceita pela Fiscalização; c) o material a compactar deverá ser de primeira categoria e espalhado em camadas de 20 centímetros; d) o grau de compactação deverá atingir o mínimo de 92% nas camadas abaixo de 60cm das cruzetas de aterro e de 95% nas camadas acima de 60cm das mesmas; e) os serviços topográficos e de assistência técnica ficarão a cargo da FUNDAÇÃO, através do Convênio GOF/FZDF - Assistência Motomecanizada e da SERETE - Engenharia S/A. **QUARTA - Do valor por metro cúbico:** A FUNDAÇÃO se obriga a pagar à Contratada três cruzeiros (R\$3,00) por metro cúbico de terra transportada e compactada, nos valores aproximados de setenta e mil metros. **QUINTA - De medição:** A medição do material transportado será feita nas seguintes condições: a) Quando transportado por baldeamento será medido o material solto na cabeça de aterro com a capacidade e o número de viagens, independentemente da distância; b) Quando no Moto-Scraper, também será de acordo com a cubagem do Scraper (material solto) e pelo número de viagens, independente da distância; c) Os apontamentos dos equipamentos de transporte de terras, serão feitos por pessoal credenciado pelo Convênio GOF/FZDF - Assistência Motomecanizada, Codeplan e pela Contratada, diariamente. **QUINTA - Do valor base do contrato:** O valor base do presente contrato é de O\$210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros). **SEXTA - Do faturamento:** O faturamento será quinzenal e o pagamento será em função do recolhimento pela FUNDAÇÃO junto à CODEPLAN. **SÉTIMA - Do prazo de execução:** O prazo de execução será de 47 dias impreterivelmente a partir da emissão da ordem de serviço pelo Convênio GOF/FZDF - Assistência Motomecanizada. **OITAVA - Vinculação de pessoal:** O pessoal que a contratada colocar no canteiro das obras, será-lhe diretamente vinculado em todos seus aspectos jurídicos, administrativos e sociais. **NONA - De entregas e datas estipuladas na cláusula quarta:** A entrega aproximada do volume de terras estipulado na cláusula quarta (4ª) fica subordinada à não ocorrência de chuvas constantes no local de terreplanojamento no período de execução dos trabalhos. **Parágrafo Único: De ocorrência de chuvas:** Ocorrendo chuvas que possam prejudicar o andamento normal dos trabalhos, fica sob arbítrio da FUNDAÇÃO prorrogar o prazo de cláusula sétima ou dar os trabalhos por concluído na altura em que estiverem. **DÉCIMA - Foro:** Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas que por acaso advierem do presente acordo. **DÉCIMA PRIMEIRA - Publicação:** O presente contrato será publicado no DISTRITO FEDERAL. Por estarem, assis, justos e contratados, mandem as partes que se lhes lavrassse o presente termo em livro próprio da FUNDAÇÃO, assinado pelas partes e testemunhas, de onde foram extraídas cinco (5) vias de igual teor e forma para fins de direito. Pela FUNDAÇÃO (a) Manoel Carneiro de Albuquerque Filho; Pela CONTRATADA: (a) Baltazar Mendonça e Silva; TESTEMUNHAS: (a) João Batista Marquez de Rezende; (a) Wânia Aparecida Nascimento. **EM TEMPO:** DÉCIMA SEGUNDA: A despesa com a publicação do presente contrato correrá por conta da FUNDAÇÃO. (a) Manoel Carneiro de Albuquerque Filho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 1, fls. 177 e 179, do Gabinete da Presidência da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

Brasília, 1º de outubro de 1971

Maria Augusta P. Mello
Secretária

RENOVAÇÃO DO TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA, PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA, QUE FIRMAM COMO OUTORGANTE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E COMO OUTORGADA A FIRMA LAURA & CIA. LTDA.. Na forma abaixo.

Aos 24 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e um (1971), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, presentes de um lado, o Governador do Distrito Federal, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excmo. Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo Nº 21.001/70, e, do outro lado, a Firma LAURA & CIA. LTDA., no ato representada pelo Senhor GUILHERME PINTO DA SILVA, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, assinou-se a presente Renovação do Termo de Ocupação, firmado entre o Distrito Federal e a Firma LAURA & CIA. LTDA., em 29 de dezembro de 1.967, doravante denominada simplesmente OUTORGANTE e OUTORGADA, resolveu firmar a presente Renovação, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - A presente Renovação do Termo de Ocupação, firmado entre o OUTORGANTE e a OUTORGADA, em 29 de dezembro de 1.967, será firmado em conformidade com o que estabelece o Artigo 24, da Lei Nº 4.545, de 10 de dezembro, de 1.964. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Esta Renovação compreende a dependência denominada por Loja Nº 2.08 da Estação Rodoviária de Brasília. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Nenhuma alteração poderá ser feita na dependência ora concedida, sem prévia aprovação e autorização, por escrito do OUTORGANTE, sendo que qualquer benfeitoria fica desde logo incorporada ao imóvel, sem direito a retenção ou indenização em tempo algum. **CLÁUSULA QUARTA** - A OUTORGADA, só poderá explorar o ramo de comércio de varão de souvenir, fazendo-o exclusivamente na dependência, objeto desta Renovação do Termo de Ocupação. **CLÁUSULA QUINTA** - Pertencem ao OUTORGANTE, os aparelhos por ele instalados, os quais deverão ser mantidos e entregues, pela OUTORGADA em perfeito estado de conservação, no término ou rescisão da presente Renovação do Termo de Ocupação. **CLÁUSULA SEXTA** - A OUTORGADA obriga-se a respeitar a

fazer respeitar pelos seus prepostos e empregados, o Regulamento Geral da Estação Rodoviária, do qual tem pleno conhecimento, que fará parte integrante desta acórdão, bem como as Instruções baixadas pelo OUTORGANTE. **CLÁUSULA SÉTIMA** - O não cumprimento do Regulamento Geral da Estação Rodoviária, obrigará a OUTORGADA ao pagamento de multa no valor de 1 (um) salário mínimo regional, ao OUTORGANTE. **CLÁUSULA OITAVA** - Verificando-se a reincidência da OUTORGADA, a multa prevista na cláusula anterior, será cobrada em dobro. A presente Renovação será rescindida sem que caiba direito de indenização à OUTORGADA, caso venha a obter terceira incidência nos dias positivos do Regulamento Geral da Estação Rodoviária. **CLÁUSULA NONA** - O OUTORGANTE poderá exigir o afastamento do recinto da Estação Rodoviária, de qualquer dos prepostos e empregados da OUTORGADA, cuja presença se torne comprovadamente, inconveniente ao interesse público. **CLÁUSULA DÉCIMA** - São de inteira responsabilidade da OUTORGADA, as despesas com energia elétrica, telefonia, gás, água e esgotos, bem como o pagamento de todos os impostos, taxas e de quota à parte que lhe couber em razão pelo consumo de energia elétrica nos locais de acesso à área objeto desta Renovação. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A OUTORGADA pagará ao OUTORGANTE, a partir da data da publicação desta Renovação, no órgão oficial "Distrito Federal", uma taxa de ocupação no valor mensal de Cr\$ 518,50 (quinhentos e dezoito cruzeiros e cinquenta centavos), até o décimo dia após o vencimento de cada mês. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O valor da taxa de ocupação, estipulada na cláusula anterior, será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 59, da Lei Nº 4.380, de 21 de agosto de 1.964. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A vigência do presente Termo de Renovação, é de 2 (dois) anos a partir do dia 19 de setembro de 1.971, sem prejuízo da precariedade prevista na Cláusula Primeira da Concessão. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de Comércio de acordo com as necessidades da Estação Rodoviária. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O OUTORGANTE não se responsabilizará por danos ou riscos de qualquer espécie que, por acaso, ocorrerem nas instalações e demais objetos existentes na área aludida na Cláusula Segunda, os quais correrão sob inteira responsabilidade da OUTORGADA. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O asseso e a conservação da área concedida pelo OUTORGANTE, ficarão a cargo da OUTORGADA. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os serviços próprios ao ramo de Comércio da OUTORGADA, de varão serem executados com todos os requisitos observados nas casas de mão-labor conceito, de modo espacial quanto à higiene, não podendo a OUTORGADA cobrar pelas mercadorias que vender, preço superior ao do comércio estabelecido na Cidade. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A infração ou violação, pela OUTORGADA, de qualquer das Cláusulas desta Renovação de Termo de Ocupação,

importará na sua rescisão, sem que o OUTORGANTE se obrigue ao pagamento de indenizações. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A presente Renovação do Termo de Ocupação não poderá ser transferido ou cedido no todo em parte, salvo se houver expressa anuência do OUTORGANTE. **CLÁUSULA VIGÉSIMA** - A OUTORGADA depositará no Banco Regional de Brasília S/A - Agência Central, a importância de Cr\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito cruzeiros), a título de cumprimento de caução. **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - A presente renovação só terá validade após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - Correrão por conta da OUTORGADA todas as despesas decorrentes da lavratura e publicação desta Renovação de Termo de Ocupação. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo com a firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lida e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pela OUTORGANTE, (a.) PAULO DA FONSECA VIANA. Pela OUTORGADA, (a.) GUILHERME PINTO DA SILVA. Testemunhas: (a.) FERNANDO OZÓRIO FILHO, e. (a.) GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS CALADO.

CERTIDÃO

Certifico que a presente foi inscrita em o Livro e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Comodatos nº 90, de 14/10/71, no Subregistro nº 10, em Brasília, DF, em 14/10/71.

BRASÍLIA, 14/10/71

BALLA NEW HIGLENEO
Chefe de Seção de Registro
de Contratos e Comodatos

VERBO

BRASÍLIA, 14/10/71
FERNANDO OZÓRIO FILHO
Subprocurador-Geral

CONVENIO

Termo de Convênio que entre si fazem a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL e a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., para realização, pela primeira, de uma análise administrativa e financeira da segunda.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, no Gabinete do Superintendente da COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, presentes, de um lado a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., doravante denominada apenas SHIS e aqui representada pelo seu Superintendente Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Brasília (DF), devidamente autorizado pela Resolução 108/71 da sua Diretoria e, de outro lado COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, neste ato denominada apenas CODEPLAN e representada pelo seu Superintendente Doutor OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A SHIS incumbe a CODEPLAN de realizar uma análise de sua situação administrativa e financeira, visando à determinação do fator ou fatores que possam estar afetando sua rentabilidade,

CLÁUSULA SEGUNDA - A análise de que trata a Cláusula anterior abrangerá os setores de Administração, tais como VENDAS, PRODUÇÃO e FINANÇAS e obe-

decerá o seguinte esquema: I - Reuniões com Diretores; II - Reunião com funcionários e servidores; III - Pesquisas e Levantamentos de dados; IV - Entrevistas, V - Testes; VI - Apresentação de relatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela realização dos trabalhos de que falam as Cláusulas anteriores, a SHIS pagará à CODEPLAN a importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), em duas parcelas iguais, sendo a primeira no ato da assinatura do presente termo, e a segunda quando da entrega final dos relatórios;

CLÁUSULA QUARTA - A SHIS se compromete a fornecer as informações relativas à sua administração, contabilidade e estrutura de produção, bem como a autorizar o livre acesso dos técnicos ou prepostos da CODEPLAN às suas dependências e serviços, para a realização de entrevistas, vistorias, aplicação de questionários e obtenção de dados necessários ao cumprimento do presente convênio;

CLÁUSULA QUINTA - O prazo para execução dos trabalhos ora contratados é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do presente Convênio, podendo ser prorrogado, de comum acordo;

CLÁUSULA SEXTA - Os trabalhos previstos no presente Convênio serão executados por conta exclusiva da CODEPLAN, ficando a seu cargo as despesas com pessoal, terceiros encargos sociais, transporte e outras necessárias à sua execução;

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Convênio poderá ser rescindido ou modificado, no todo ou em parte, por mútuo acordo das partes, devendo a quem tomar a iniciativa de promovê-lo, comunicá-lo à outra parte, com antecedência mínima de 10 (dez)

dias sem que caiba qualquer indenização de parte a parte, exceto o pagamento dos trabalhos efetivamente realizados e aceitos;

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o fóro de Brasília (DF), para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente Convênio.

E, por estarem assim justos e conveniados para dar firmeza e validade ao que ficou estipulado em todas as Cláusulas e condições, mandaram lacrar o presente em 7 (sete) vias de igual teor e para um só efeito, que vão assinadas pelos convenientes e testemunhas.

Brasília (DF), 27 de setembro de 1971

Pela CODEPLAN:

OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Superintendente

Pela SHIS:

DE ACORDO:
SHIS-DIRETORIA FINANCEIRA
EUDES BEZERRA GALVÃO
Diretor

VALDOIR MENEZES FERREIRA
Superintendente

TERMO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O CENTRO ESPÍRITA "ANDRÉ LUIZ".

Aos 31 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e um, presentes no Gabinete do Secretário de Serviços Sociais, o Doutor OTOMAR LOPES CARDOSO, representando, na qualidade de Presidente, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", e o Senhor ANTONIO VILLELLA, representando, na qualidade de Presidente, o Centro Espírita "André Luiz", entidade com

personalidade jurídica de direito privado, com sede na QE-16, Área Especial A, Guarã - Distrito Federal, devidamente registrado no Cartório do 2o. ofício no Livro A-1, fls. 12, sob o no. 13 e protocolado sob o no. 163 do mesmo livro, e na Secretaria de Serviços Sociais sob o no. 119/71, de ora em diante denominado simplesmente "COMODATÁRIO", tendo em vista o que consta do processo FSSDF-1067/71 e da Resolução no. 52/70, ajustaram este Termo de Comodato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A "FUNDAÇÃO" cede ao "COMODATÁRIO" 5 (cinco) máquinas de costura de sua propriedade, tombadas sob os números 1.336, 1.338, 1.354, 1.459 e 1.361 - respectivamente com os números de fabricação - 887.527, 887.507, 877.235, 877.269 e 784.395, sendo que as 4 (quatro) primeiras unidades estão orçadas em Cr\$ 120,00 enquanto que a última, em Cr\$ 251,00. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As máquinas de costura, objeto do presente Termo de Comodato, serão utilizadas pelo "COMODATÁRIO" na realização de treinamento dos seus programas de capacitação profissional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Obriga-se o "COMODATÁRIO" a zelar, manter e devolver as máquinas de costura à "FUNDAÇÃO", findo o prazo de vigência deste Termo, em perfeitas condições de utilização e não cedê-las a que título for. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A "FUNDAÇÃO" fica autorizada a fiscalizar o estado de conservação das máquinas, sempre que julgar conveniente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração do Comodato

será de 2 (dois) anos, a contar da assinatura deste Termo, renovável a critério da "FUNDAÇÃO"

CLÁUSULA QUARTA

A qualquer momento a "FUNDAÇÃO" poderá considerar violado este contrato, desde que verifique não estar sendo atingida a finalidade visada com o empréstimo, obrigando-se o "COMODATÁRIO", em tal caso, à devolução das máquinas de costura, sem prejuízo das demais cominações previstas neste termo.

CLÁUSULA QUINTA

Em caso de desaparecimento de qualquer máquina ou de danificação que a torne imprópria ao uso, poderá a "FUNDAÇÃO" exigir a sua substituição por outra igual ou indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA

Nenhum direito terá o "COMODATÁRIO" a ressarcimento ou retenções por consertos ou substituições de peças que porventura haja efetuado nas referidas máquinas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o Fóro do Distrito Federal para qualquer procedimento judicial resultante da execução deste Contrato.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se este Termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes. OTOMAR LOPES CARDOSO P/"FUNDAÇÃO"

ANTONIO VILLELLA
P/"COMODATÁRIO"

TESTEMUNHAS
1. DULCE DA MOTTA FREITAS
2. DENISE LETTIERE

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

COOPERATIVA HABITACIONAL PIONEIRA ZOOBOTÂNICA DE BRASÍLIA LTDA COHAPIZOO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL

Pelo presente, ficam convocados, de acôrdo com os estatutos, os Senhores associados desta Cooperativa Habitacional para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de outubro do corrente ano, segunda-feira, na sede social, sita no SCS, Edifício Ceará, sala 213, nesta Capital, às 18 horas em primeira convocação, com 2/3 dos associados, ou às 19 horas, em segunda convocação, com metade mais um dos associados, ou ainda, às 20 horas, em terceira convocação com o mínimo de 10 (dez) associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) - Melhoria das especificações das unidades habitacionais;
- 2) - Atraso no pagamento das prestações de poupança;
- 3) - Eliminação de associados que estejam em situação irregular com a Cooperativa;
- 4) - Assuntos Gerais;
- 5) - O item 1 será submetido à consideração do BNH que, para homologação, basear-se-á no desvio simples e médio ponderado negativos do programa em desenvolvimento, e desde que a poupança esteja em dia.

Brasília, 1º de outubro de 1971.

Expedito Werneck Simões
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília, 28 de setembro de 1971

EDITAL N° 022/71-STF

O Chefe do Serviço Técnico de Fiscalização da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 21.984, de 06 de agosto de 1971, assim caracterizado: Aos seis dias do mês de agosto do ano de 1971, no estabelecimento comercial onde nos achávamos no exercício da Fiscalização de tributos do DISTRITO FEDERAL, verificamos que a firma JÚLIO FERREIRA DA SILVA, Insc. n° 116.564, estabelecida no CLS 310 BLOCO D-Loja-8, com negócio de BAR RESTAURANTE, SNOOKER E VENDA infringiu o disposto no artigo 33 do regulamento baixado pelo Decreto n° 1.697, de 27/05/1971, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de exercer atividade comercial no endereço acima citado, não tendo requerido a baixa de inscrição. Pelo que lavramos o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por nós autuantes.

Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias como dispõe o Art. 252, da Lei n° 4.191, de 24-12-1962, a contar desta data, sob pena de REVELIA. DISTRITO FEDERAL, 06 de agosto de 1971 - JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA. Fiscal de Rendas.

ADOLFO DIAS LOPES
Serviço Técnico de Fiscalização
P/CHEFE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

DIVISÃO DE CONCESSÕES

EDITAL N° 010/71-DC-CC

A DIVISÃO DE CONCESSÕES, DA COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, convoca os candidatos à permissão de táxis abaixo relacionados, classificados de acôrdo com o despacho exarado no Processo n° 36.954/70, por sua Excelência o Senhor Secretário de Serviços Públicos, constantes do Edital n° 001/71-DC-CC, de 01.01.71, publicado no "DISTRITO FEDERAL" n° 19, de 04.02.71, a comparecerem no Serviço de Concessões, localizado no 3º andar do Edifício Brasília, a fim de providenciarem o licenciamento de seus veículos.

TÁXI GRANDE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
068	Romildo Mameldes Santos	20
069	Celso São José Porto	20
070	Dimas Pereira da Rocha	20

TÁXI MIRIM		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
136	Américo Barros da Silva	15
137	Urbano Nonato da Silva	15
138	William Maria Moreira	14
139	Aparecido Santos das Neves	14

Os candidatos acima enumerados terão o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL", para apresentarem os seguintes documentos:

- 1) Prova de Propriedade do Veículo
- 2) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Governo do Distrito Federal
- 3) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal
- 4) Atestado de Antecedentes
- 5) Carteira de Saúde.

Findo o prazo acima concedido e não satisfetas as exigências do presente EDITAL, os processos serão definitivamente arquivados e convocados os imediatamente classificados.

Brasília, 04 de outubro de 1971

CARLOS GOMES DA SILVA
Diretor da Divisão de Concessões

G.D.F. S.E.C. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 020/71-CPC-/SEC, PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS (ÔNIBUS, CAMINHÕES E RURAL).

Chamamos a atenção das firmas regularmente inscritas no Registro Central de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 16:00 horas do dia 14 de outubro de 1971, na Sala de Concorrências da C.P.C., no 1º andar do Edifício Venâncio IV, sala 106 - S.D.S.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Órgão, na loja 05 do Ed. Venâncio IV - S.D.S.

Brasília, DF - 29 de setembro de 1971

as) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente

G.D.F. S.E.C. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 018/71-CPC/SEC, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO E MADEIRA).

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a seguinte retificação no Anexo Único da Tomada de Preços supracitada:

ITEM 03 - ONDE SE LÊ:

Tarugo de pinho, aparelhado, de 1a. qualidade, medindo 2,5x2,5cm, c/comprimento mínimo de 5 metros.

LEIA-SE:

Tarugo de pinho, aparelhado, de 1a. qualidade, medindo 2,5x5cm, c/comprimento mínimo de 5 metros.

Ficam mantidas as restantes disposições e especificações do Edital de Tomada de Preços n° 018/71-CPC/SEC.

Brasília, DF - 02 de outubro de 1971.

as) AMENAR COSTA SANTOS
Presidente